



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE ARAME
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA



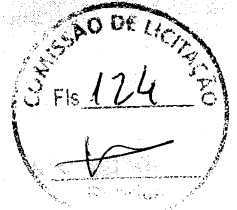
JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº TP-007/2021-CPL, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

ARAME - MA, 15 de Julho de 2021

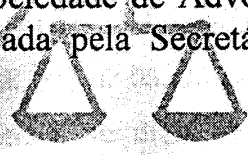

JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA
Comissão de Licitação
Presidente

RUA NOVA S/N - CENTRO - ARAME - MA



CERTIDÃO

CERTIFICO que o Contrato de Sociedade Unipessoal denominada “**CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**”, foi registrado no Livro C-7, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 182 (cento e oitenta dois), recebendo o nº 1041, (mil e quarenta e um), desde 29 (vinte e nove) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte). Eu Eliane Rodrigues Macedo, Funcionária da Comissão de Sociedade de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretária Geral Adjunta desta Seccional.




Eliane Rodrigues Macedo
Comissão de Sociedade da OAB/MA

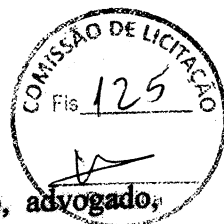
Visto:
Em: 31/01/2020


Valeria Cristina Regino Ferreira
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/21.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL, CONSELHO DO MARANHÃO**



ILAN KELSON DE MENDONÇA CASTRO, brasileiro, casado, advogado, com RG n. MG-7273306 SSP-MG, CPF n. 024.692.556-60, OAB-MA n. 8.063-A, residente e domiciliado na Av. Edson Brandão, s/n, Cond. Eco Park III, bl. 14, apto. 104, Anil, São Luís(MA), CEP: 65.045-380; **RENATA CRISTINA AZEVEDO COQUEIRO PORTELA**, brasileira, casada, advogada, com RG n. 2297064SSP-PI, CPF n. 006.366.883-13, OAB-MA n. 12.257-A, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, n. 96, Cond. Ilha Bella, casa 06, Turu, São Luís (MA), CEP: 65.066-190; **THIAGO SOARES PENHA**, brasileiro, divorciado, advogado, com RG n. 082581297-6, CPF 003.503.853-51, OAB/MA nº 13268, residente e domiciliado na Rua 09, Quadra 17, Casa 10, Planalto Vinhais I, São Luís (MA), CEP: 65.074-855; **VICTOR DOS SANTOS VIÉGAS**, brasileiro, solteiro, advogado, com RG n. 0201026520028 SESP/MA, CPF n.013.495.103-43, OAB-MA n. 10.424, residente e domiciliado na Rua Apolinário Carvalho, Qd. 35, n. 06, Cohama, São Luís(MA), CEP: 65.074-370, vêm requerer a Vossa Excelência, se digne a determinar o registro e arquivamento do(a) incluso(a) do contrato social em anexo, que ora apresenta em 04 (quatro) vias, esclarecendo não ocorrer quaisquer das restrições do Artigo 16 do Estatuto da Advocacia e da OAB.



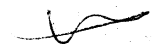
Termos em que pede deferimento.

São Luís(MA), 02 de dezembro de 2019.


ILAN KELSON DE MENDONÇA CASTRO
Adv. OAB-MA 8.063-A

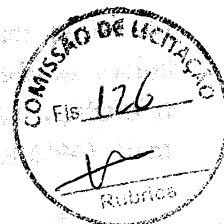

RENATA CRISTINA AZEVEDO COQUEIRO PORTELA
Adv. OAB-MA 12.257-A

✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/21.

CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular, **ILAN KELSON DE MENDONÇA CASTRO**, brasileiro, casado, advogado, com RG n. MG-7273306 SSP-MG, CPF n. 024.692.556-60, OAB-MA n. 8.063-A, residente e domiciliado na Av. Edson Brandão, s/n, Cond. Eco Park III, bl. 14, apto. 104, Anil, São Luís(MA), CEP: 65.045-380; **RENATA CRISTINA AZEVEDO COQUEIRO PORTELA**, brasileira, casada, advogada, com RG n. 2297064SSP-PI, CPF n. 006.366.883-13, OAB-MA n. 12.257-A, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, n. 96, Cond. Ilha Bella, casa 06, Turu, São Luís (MA), CEP: 65.066-190; **THIAGO SOARES PENHA**, brasileiro, divorciado, advogado, com RG n. 082581297-6, CPF 003.503.853-51, OAB/MA nº 13268, residente e domiciliado na Rua 09, Quadra 17, Casa 10, Planalto Vinhais I, São Luis (MA), CEP: 65.074-855; **VICTOR DOS SANTOS VIÉGAS**, brasileiro, solteiro, advogado, com RG n. 0201026520028 SESP/MA, CPF n.013.495.103-43, OAB-MA n. 10.424, residente e domiciliado na Rua Apolinário Carvalho, Qd. 35, n. 06, Cohama, São Luís(MA), CEP: 65.074-370, partes entre si ajustadas, têm a constituição de uma Sociedade de Advogados que se regerá pelas disposições da Lei n.º 8.906, de 04 de julho de 1994, bem como pelas seguintes cláusulas e condições.

CAPÍTULO I DA RAZÃO SOCIAL E SEDE

Cláusula 1ª - Fica constituída a Sociedade de Advogados que girará sob a razão social de **CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

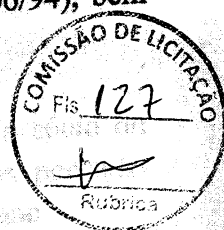
Parágrafo Primeiro - O falecimento ou afastamento permanente do sócio que tenha dado o nome à Sociedade não implicará na de sua denominação.

Parágrafo Segundo - A Sociedade tem sede e foro na cidade de São Luís(MA), localizado na **Avenida Vale do Pimenta, Quadra 01, Nº 06, Bairro: Parque Atlântico/Olho D'Água, Sala 02, São Luís(MA), CEP: 65.066-160, e-mail: castrocoqueiroviegas@outlook.com, (98) 98197-5989.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/21.

Parágrafo Terceiro - Poderão ser abertos e fechados escritórios em qualquer ponto do território nacional, sempre sob a responsabilidade direta de um dos sócios, ficando os sócios obrigados à inscrição suplementar, dispensados os sócios de serviço que não venham a exercer a advocacia na respectiva base territorial (§ 5º do art. 15 da Lei nº 8.906/94), bem como a devida comunicação à Seccional do registro original.



CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objetivo disciplinar a colaboração recíproca no trabalho profissional, bem como o expediente e resultados patrimoniais auferidos na prestação de serviços de advocacia em geral.

Parágrafo Primeiro - Esta Sociedade, no exercício de suas atividades, somente pode praticar os atos indispensáveis às suas finalidades, assim compreendidos, entre outros, os de sua administração regular, a celebração de contratos em geral para representação, consultoria, resolução extrajudicial de conflitos, assessoria e defesa de clientes por intermédio de seus sócios, associados e advogados empregados, ou serviços de advocacia por elas contratados.

Parágrafo Segundo - Aqueles serviços privativos da advocacia, conforme definidos no Estatuto dos Advogados, serão exercidos pelos sócios ou por advogados vinculados à Sociedade, como associados ou como empregados, ainda que revertam ao patrimônio social os respectivos honorários.

CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40 cotas, cada uma no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), assim distribuído entre os sócios:

- a) Ao sócio **ILAN KELSON DE MENDONÇA CASTRO** cabem 10 (dez) cotas, perfazendo a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do capital social.
- b) A sócia **RENATA CRISTINA AZEVEDO COQUEIRO PORTELA** cabem 10 (dez) cotas, perfazendo a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do capital social.
- c) Ao sócio **THIAGO SOARES PENHA** cabem 10 (dez) cotas, perfazendo a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do capital social.
- d) Ao sócio **VICTOR DOS SANTOS VIÉGAS** cabem 10 (dez) cotas, perfazendo a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do capital social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/21.

CAPÍTULO IV
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS



Cláusula 4ª - A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital social.

Parágrafo Primeiro - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o sócio ou associado responderá subsidiária e solidariamente pelos danos causados a terceiros, por ação ou omissão, sem prejuízo da responsabilização disciplinar do sujeito causador do dano.

Parágrafo Segundo - Os responsáveis por atos ou omissões que causem prejuízos à Sociedade e/ou a terceiros deverão cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios, de forma integral.

Parágrafo Terceiro - Nas procurações outorgadas pelos clientes à Sociedade, os sócios serão nomeados individualmente, devendo os instrumentos respectivos conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e indicar a Sociedade de que fazem parte.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula 5ª - A administração dos negócios sociais cabe ao sócio VICTOR DOS SANTOS VIÉGAS, praticando os atos conforme estabelecido nos parágrafos seguintes:

Parágrafo Primeiro - Para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura isolada de qualquer Sócio-Administrador ou de Procurador constituído em nome da Sociedade:

- a) Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- b) Despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho;
- c) Emitir faturas;
- d) Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais.

Parágrafo Segundo - Para os seguintes atos, a Sociedade estará representada pelos 03 (três) Sócios

✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/21.

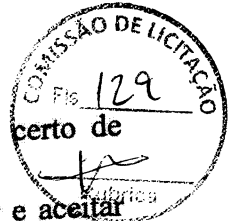
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



- a) Constituição de Procurador "*ad negotia*" com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um Procurador;
- b) Alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixar e aceitar preços e formas de pagamento, receber e dar quitações, transferir e emitir posse e domínio, bem como transigir.

Parágrafo Terceiro - Para todos os demais atos ordinários e extraordinários de administração societária, não elencados nos parágrafos 1º e 2º desta cláusula, a Sociedade estará representada pela assinatura do Sócio-Administrador e um Procurador constituído em nome da Sociedade. Entre atos, exemplificam-se os seguintes:

- a) Outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas;
- b) Abertura e encerramento de contas bancárias, emitindo, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento;
- c) Aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da Sociedade;
- d) Constituição de Procurador "*ad judicia*", podendo haver mais de um Procurador;
- e) Receber e dar quitação de créditos, dinheiro e valores.

Parágrafo Quarto - É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos a favor, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

Parágrafo Quinto - Aos sócios incumbidos da administração poderá ser atribuído "pró labore" mensal, fixados por comum acordo e levados à conta das despesas gerais.

**CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS**

Cláusula 6ª - O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á imediatamente o balanço geral da Sociedade, apurando-se os resultados (lucro ou prejuízo), que serão desde logo atribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital previstas na cláusula 3ª., qual seja: 25% para cada sócio, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

Parágrafo Primeiro - O primeiro exercício social, findará em 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo Segundo - Nenhuma destinação será dada aos resultados sociais até que os sócios a deliberem em reunião, lavrando-se a respectiva Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/21.



CAPÍTULO VII
DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E EVENTOS DE DISSOLUÇÃO

Cláusula 7ª - A Sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro do ato constitutivo e sua duração terá tempo indeterminado.

Cláusula 8ª - Sendo a Sociedade composta por apenas dois (02) sócios, e ocasionado a morte, incapacidade, insolvência, dissensão ou retirada de qualquer sócio, ter-se-á a dissolução da Sociedade, assumindo o cargo de liquidante o sócio remanescente, que procederá aos trâmites da liquidação na forma da lei, salvo se a dissolução ocorrer por hipóteses de retirada, dissensão ou denúncia do Contrato Social.

Parágrafo único: Entrando a Sociedade em liquidação, os ativos ou passivos que por final se apurarem serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção em que participarem do capital social.

Cláusula 9ª - A dissolução prevista na cláusula 8ª não ocorrerá se o sócio remanescente, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias do fato ocorrido ou do recebimento da notificação expressa do outro sócio quanto a sua retirada ou dissensão, manifestar a sua intenção de dar continuidade à Sociedade, com admissão de outro sócio que atenda aos requisitos legais e remanejamento das cotas sociais.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo a hipótese de continuidade, será levantado um balanço especial em prazo subsequente de 90 (noventa) dias, para apurar o valor líquido do patrimônio social e das cotas. Feito isso, o valor da cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente ou retirante será pago ao próprio ou à seus herdeiros, conforme a hipótese, em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, devidamente corrigidas pelo mesmo índice aplicável à correção dos ativos sociais, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias da assinatura da Alteração Contratual e as demais em igual data, nos meses seguintes.

Parágrafo Segundo - Em caso de exclusão de sócio por quaisquer das hipóteses previstas em lei, inclusive por perda do registro de inscrição na OAB e deliberação da maioria absoluta do capital social, que concomitantemente delibere a continuidade da Sociedade, proceder-se-á conforme previsto no parágrafo 1º desta Cláusula.

Cláusula 10ª - Sendo a Sociedade composta por mais de dois (02) sócios e ocasionado a morte, incapacidade, insolvência, dissensão ou retirada de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, devendo os sócios remanescentes, no prazo de 60 (sessenta) dias de sua expressa ciência dos fatos, deliberarem a sua continuidade.

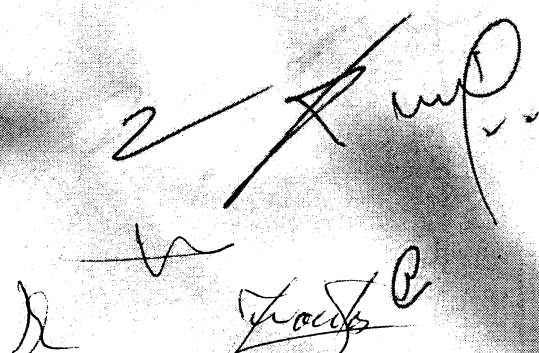
✓

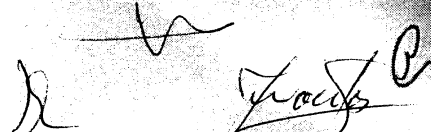
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

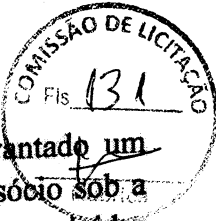
Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/21.

✓

2







Parágrafo Primeiro - Adotada a resolução de continuar a Sociedade, será levantado um balanço geral apurando-se o valor real do capital e das cotas, que será pago ao sócio sob a hipótese elencada em 12 (doze) parcelas mensais, iguais, e sucessivas, devidamente corrigidas pelo mesmo índice aplicável aos ativos sociais, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias da assinatura competente da Alteração Contratual e demais em igual data nos meses subsequentes.

Parágrafo Segundo - Não ocorrendo à continuidade, a Sociedade será dissolvida, processando-se os trâmites de sua liquidação, sendo liquidante aquele sócio ou terceiro que for indicado pela maioria absoluta do capital social.

**CAPÍTULO VIII
DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

Cláusula 11ª - Aos sócios é reservado o direito de preferência na aquisição das cotas do capital social.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar ceder ou transferir total ou parcialmente suas cotas deverá notificar o sócio remanescente de sua intenção, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado, que deverá atender a qualificação de advogado inscrito na OAB/MA.

Parágrafo Segundo - Em prazo subsequente de 30 (trinta) dias da efetivação da notificação, o sócio remanescente deverá manifestar expressamente se deseja exercer o seu direito de preferência e/ou se possui alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade.

Parágrafo Terceiro - Incurrendo o exercício do direito de preferência por parte do sócio remanescente sobre a totalidade ou parte das cotas ofertadas, e não havendo restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade, o sócio ofertante poderá alienar as cotas sobre as quais não tenham recaído o direito de preferência ao terceiro interessado, nas mesmas condições em que as tenha ofertado ao sócio remanescente.

Parágrafo Quarto - Havendo desinteresse do sócio remanescente no exercício do direito de preferência, mas havendo restrições suas ao ingresso do eventual interessado, a Sociedade dissolver-se-á operando-se sua liquidação nos termos da Cláusula 10ª.

✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/21.



CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª - As deliberações sociais serão adotadas por maioria absoluta de votos, valendo cada cota um voto, inclusive para alterações de cláusulas contratuais, bastando tantas assinaturas quantas sejam necessárias para materializar essa maioria e autorizar o registro.

Parágrafo único: Ao sócio dissidente de deliberação social cabe, em prazo subsequente de 30 (trinta) dias do registro da alteração, a manifestação de seu dissenso, com o exercício de seu direito de retirada.

Cláusula 13ª - A solução dos casos omissos será adotada consoante as disposições legais vigentes ao tempo e resolução da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo único: Em caso de divergência entre os sócios, os mesmos sujeitar-se-ão à solução de mediação, conciliação e arbitragem a ser instaurada na Seccional da OAB onde a Sociedade for registrada, nos termos do disposto no inciso XII do Artigo 2º do Provimento N.º 112/2006 do CFOAB.

Cláusula 14ª - Todos os honorários recebidos pelos advogados que integram a Sociedade reverterão em benefício da mesma, compondo os resultados sociais.

Cláusula 15ª - Os sócios que integram esta Sociedade de Advogados, poderão particularmente advogar e os honorários assim recebidos não reverterão a favor da mesma.

Cláusula 16ª - As alterações deste Contrato Social serão sempre consolidadas e levadas a registro perante a OAB/MA

Cláusula 17ª - Fica eleito como foro contratual o da Circunscrição Especial Judiciária de São Luís (MA), com exclusão de qualquer outro.

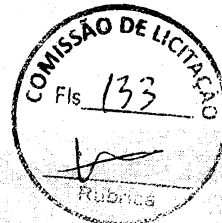
Cláusula 18ª - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não exercem nenhum cargo ou ofício público que originem impedimento ou incompatibilidade face o Estatuto da OAB, não participam de outra Sociedade de Advogados no âmbito desta Seccional e que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de participar de Sociedades.

E por assim estarem justas e contratadas e mutuamente outorgando este contrato em todas as cláusulas e condições, assinam-no em 04 (quatro) vias de igual teor e mesmos fins, com as duas testemunhas abaixo qualificadas, autorizados todos os usos e registros necessários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 25/07/21.

São Luís (MA), 02 de dezembro de 2019.



Ilan Kelson
ILAN KELSON DE MENDONÇA CASTRO
Adv. OAB-MA 8.063-A

Renata Cristina Azevedo Coqueiro Portela
RENATA CRISTINA AZEVEDO COQUEIRO PORTELA
Adv. OAB-MA 12.257-A

Thiago Soares Penha
THIAGO SOARES PENHA
Adv. OAB/MA 13.268

Victor dos Santos Viégas
VICTOR DOS SANTOS VIÉGAS
Adv. OAB-MA 10.424

TESTEMUNHAS:

Roseanne França Pinheiro
1 - Roseanne França Pinheiro
RG 339080949 SSP-MA
CPF 842.257.933-20

Marcello de Freitas Costa Rodrigues
2 - Marcello de Freitas Costa Rodrigues
RG 2002042 SSP-PI
CPF 660.427.123-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/02/20.

[Handwritten signatures]

CERTIFICO que foi registrado no LV. C-7, FL.182, sob o N° 1041(mil e quarenta e um),
nos autos constitutivos da Sociedade de advogados previstos neste contrato.

São Luís, 29 de janeiro de 2020.

Eliane R. Macedo
Eliane Rodrigues Macedo

Comissão de Sociedade da OAB/MA



[Faint mirrored text and illegible signatures]

[Faint mirrored text and illegible signatures]

[Faint mirrored text and illegible signatures]

[Handwritten checkmark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que
esta fotocópia é reprodução fiel do original que me
foi exibido. Arame - MA, 15/07/21.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Arame
Prefeitura Municipal de Arame



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE : 09/07/2021 a 09/07/2022

Certifico que CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, C.N.P.J. nº 36.377.193/0001-41, estabelecido(a) a Av. Vale do Pimenta parte 2 nº6, na cidade de São Luís, MA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Arame, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

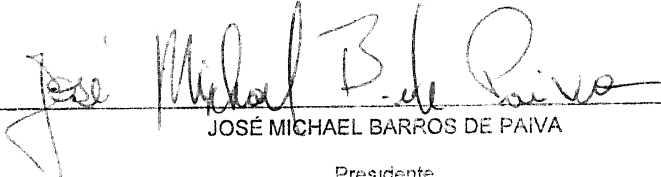
Atividades econômicas (CNAE):

6911-7/01 - Serviços advocatícios

Bens/Serviços ofertados:

Serviços p. jurídica - Outros serviços de pessoas jurídicas



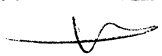
Arame, 09 de Julho de 2021



JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA
Presidente

✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/21.



CERTIDÃO

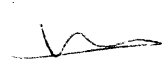
CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS ARQUIVOS DESTA SECRETARIA, DELES VERIFIQUEI QUE O SISTEMA DE ANOTACOES DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS, CONSTA O REGISTRO DE Nº1041 DA SOCIEDADE CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, COM O ENDERECO EM R. APOLINAR CARVALHO, QD. 35,6,, COHAMA, 65.074-370, SAO LUIS-MA, COMPOSTA PELOS ADVOGADOS SOCIOS: ILAN KELSON MENDONCA CASTRO (8063-A), VICTOR DOS SANTOS VIEGAS (10424), RENATA CRISTINA AZEVEDO COQUEIRO PORTELA (12257-A), THIAGO SOARES PENHA (13268). CERTIFICO, AINDA, QUE A REFERIDA SOCIEDADE REGISTRADA EM 29/01/2020.

São Luis-MA, quinta-feira, 8 de julho de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA
Vice-Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA
Secretário(a) Geral da OAB/MA

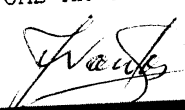


Data de Emissão: 08/07/2021 às 12:22:17

Certidão válida até o dia 07/08/2021 - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em <http://www.oabma.org.br/validar>

Validação Digital: 8F138502-8AC9-48A3-BEEC-88FC56E0F3B9





CERTIDÃO

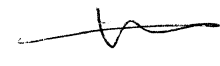
CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) ILAN KELSON DE MENDONCA CASTRO ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHAO, DESDE O DIA 22/03/2007 SOB O Nº 8063-A. COM ENDEREÇO PROFISSIONAL A AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, S/N, ED.CENTRO EMPRESARIAL VINICIUS DE MORAIS, QD 28, LOTE 07, SALA 1012, SAO FRANCISCO, 65.075-440, SAO LUIS-MA. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA EM SITUACAO REGULAR COM A TESOUREARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, quinta-feira, 8 de julho de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA
Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA
Secretário(a) Geral da OAB/MA



Data de Emissão: 08/07/2021 às 11:38:58
Certidão válida até o dia 07/08/2021 - Emissão gratuita.
A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em
<http://www.oabma.org.br/validar>
Validação Digital: EB547A69-B94C-4BC4-98B0-A7893BADFDAA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Ilan Kelson de Mendonça Castro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 138

[Signature]
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

976588810



Nome: **ILAN KELSON DE MENDONÇA CASTRO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: **N7273306 SSP MG**

CPF: **024.692.556-60** DATA NASCIMENTO: **23/12/1976**

FILIAÇÃO: **MOISES DE CASTRO PINTO
ERCILIA E DE MENDONÇA
CASTRO**

PERMISSÃO: **[BARRAS]** ACC: **[BARRAS]** CAT. HAB: **B**

APRESENTAÇÃO: **02675882690** VALIDADE: **14/12/2017** P. HABILITAÇÃO: **14/01/1997**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico para os devidos fins de direito, que
 esta fotocópia é reprodução fiel do original que me
 foi exibido. Arame - MA, 25/07/22.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO
SUPLEMENTAR

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:

8063-A/MA

Nome: **ILAN KELSON DE MENDONÇA CASTRO**

FILIAÇÃO: **MOISÉS DE CASTRO PINTO
ERCILIA ERNESTINA DE MENDONÇA CASTRO**

NATURALIDADE: **GUAJARÁ-MIRIM-RO**

NO: **M-7273306 - SSP/MG**

DATA INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: **18/10/2000**

DATA DE NASCIMENTO: **23/12/1976**

CPF: **024.692.556-60**

VIA EXPEDIDO EM: **01/01/2000**

PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL

REGISTRO GERAL

MG-7.273.306

DATA DE EXPEDIÇÃO

23/10/2014

NOME

ILAN KELSON DE MENDONCA CASTRO

FILIAÇÃO

MOISES DE CASTRO PINTO

ERCILIA F. DE MENDONCA CASTRO

NATURALIDADE

GUAJARA-MIRIM-RO

DATA DE NASCIMENTO

23/12/1976

DOC. ORIGEM

CAS. LV-13 FL-86

SAC UNITS-MA

CPF

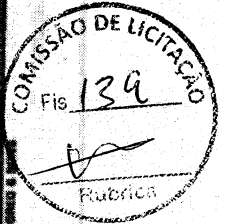
0240 2556-60

PIC-1847

LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PROVIDOS PLASTIFICADOS

976588810

LOCAL: POSTO VIDA NOVA CIDADAO TR

DATA DE EMISSÃO: 15/07/2014

60054042149
PI314289097

DETRAN - PI (PIAUI)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

03171849



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/2014.

[Handwritten signature]

CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS
Advogados Associados

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O
RESPONSÁVEL TÉCNICO**



À
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

A pessoa jurídica **CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS Advogados Associados**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de advogados regularmente inscrita na OAB/MA sob o nº 1041, portadora do CNPJ nº 36.377.193/0001-41, com sede e foro na Av. Vale do Pimenta, nº. 6, Qd. 01, Sala 02, Parque Atlântico/Olho D'Água, São Luís (MA), Cep: 65066-160, Fone: +55 (98) 98197-5989, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o advogado **ILAN KELSON DE MENDONÇA CASTRO**, inscrito na OAB-MA, sob nº. 8.063-A, portador do CI nº. MG 7.273.306, como responsável técnico na execução dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇO em epígrafe.

São Luís-MA, 15 de Julho de 2021.

VICTOR DOS SANTOS
Assinado de forma digital
por VICTOR DOS SANTOS
VIEGAS:0134951034 VIEGAS:01349510343
Dados: 2021.07.09
3 11:58:57 -03'00'

Victor dos Santos Viégas – Sócio Administrador
RG nº 201026520028 - CPF nº 013.495.103-43
CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS
Advogados Associados

CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS
Advogados Associados

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

Eu, **VICTOR DOS SANTOS VIÉGAS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MA sob o nº 10.424, CPF nº 013.495.103-43, na qualidade de sócio administrador do escritório **CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS Advogados Associados**, com CNPJ nº. 36.377.193/0001-41, no caso de vitória da presente licitação, declaro que estou em pleno exercício da profissão, encontrando-me totalmente regular perante a Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, não estando cumprindo nenhuma penalidade disciplinar e não possuindo nenhum débito ou pendência com a referida entidade que me impeça o exercício da profissão, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores.

VICTOR DOS
SANTOS
VIEGAS:013495
10343

Assinado de forma
digital por VICTOR
DOS SANTOS
VIEGAS:01349510343
Dados: 2021.07.09
11:59:44 -03'00'

São Luís-MA, 15 de julho de 2021.

Victor dos Santos Viégas – Sócio Administrador

RG nº 201026520028 - CPF nº 013.495.103-43

CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS
Advogados Associados

CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS
Advogados Associados

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

Eu, **ILAN KELSON DE MENDONÇA CASTRO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MA sob o nº 8.063-A CPF nº 024.692.556-60, na qualidade de sócio do escritório **CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS Advogados Associados**, com CNPJ nº. 36.377.193/0001-41, e de responsável técnico do mesmo, no caso de vitória da presente licitação, declaro que estou em pleno exercício da profissão, encontrando-me totalmente regular perante a Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, não estando cumprindo nenhuma penalidade disciplinar e não possuindo nenhum débito ou pendência com a referida entidade que me impeça o exercício da profissão, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores.

ILAN KELSON DE MENDONÇA
MENDONCA
CASTRO:024692
55660

Assinado de forma
digital por ILAN KELSON
DE MENDONCA
CASTRO:02469255660
Dados: 2021.07.09
12:51:50 -03'00'

São Luís-MA, 15 de julho de 2021.

Ilan Kelson de Mendonça Castro – Sócio e Responsável Técnico
RG nº MG 7.273.306 - CPF nº 013.495.103-43
CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS
Advogados Associados

✓

✓

✓

✓

CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS
Advogados Associados

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

Eu, **RENATA CRISTINA AZEVEDO COQUEIRO PORTELA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/MA sob o nº 12.257-A, CPF nº 006.366.883-13, na qualidade de sócia do escritório **CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS Advogados Associados**, com CNPJ nº. 36.377.193/0001-41 no caso de vitória da presente licitação, declaro que estou em pleno exercício da profissão, encontrando-me totalmente regular perante a Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, não estando cumprindo nenhuma penalidade disciplinar e não possuindo nenhum débito ou pendência com a referida entidade que me impeça o exercício da profissão, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores.

RENATA CRISTINA
AZEVEDO COQUEIRO
PORTELA:006366883
13

Assinado de forma digital
por RENATA CRISTINA
AZEVEDO COQUEIRO
PORTELA:00636688313
Dados: 2021.07.09
12:52:19 -03'00'

São Luís-MA, 15 de julho de 2021.

Renata Cristina Azevedo Coqueiro Portela – Sócia
RG nº 2297064 - CPF nº 006.366.883-13
CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS
Advogados Associados

✓

W

R

Handwritten signature

CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS
Advogados Associados

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

Eu, **THIAGO SOARES PENHA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MA sob o nº 13.268, CPF nº 003.503853-51, na qualidade de sócio do escritório **CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS Advogados Associados**, com CNPJ nº. 36.377.193/0001-41, no caso de vitória da presente licitação, declaro que estou em pleno exercício da profissão, encontrando-me totalmente regular perante a Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, não estando cumprindo nenhuma penalidade disciplinar e não possuindo nenhum débito ou pendência com a referida entidade que me impeça o exercício da profissão, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores.

São Luís-MA, 15 de julho de 2021.

THIAGO
SOARES PENHA

Assinado de forma digital
por THIAGO SOARES PENHA
Dados: 2021.07.12 10:20:33
-03'00"

Thiago Soares Penha – Sócio
RG nº0825812976 - CPF nº 003.503.853-51
CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS
Advogados Associados

✓

✓

✓

✓



MARANHÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429
CEP: 65.075-908 São Luís – MA
Site: www.oabma.org.br e-mail: ted@oabma.org.br



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) **THIAGO SOARES PENHA** ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHÃO, DESDE O DIA **28/05/2014** SOB O Nº **13268**, COM
ENDEREÇO PROFISSIONAL A **AVENIDA DOS HOLANDESES, 06, QUADRA 08, CALHAU, 65.071-380, SÃO LUIS-MARANHÃO**.
CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA **EM SITUAÇÃO REGULAR** COM A TESOUREARIA DA
OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NÃO
REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, quinta-feira, 8 de julho de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA
Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA
Secretário(a) Geral da OAB/MA

Data de Emissão: 08/07/2021 às 12:15:28

Certidão válida até o dia 07/08/2021 - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em
<http://www.oabma.org.br/validar>

Validação Digital: 6DCB4E0F-025A-4E8F-891F-D5841E7E475D

CASA DE TODOS

MARANHÃO

oabma.org.br

f oabma



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

THIAGO SOARES PENHA

FILIAÇÃO

RAIMUNDO NONATO PENHA JUNIOR
MARIA DO AMPARO SOARES PENHA

NATURALIDADE

SÃO LUÍS-MA

RG

0825812976 - SSP

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO DECLARADO

DATA DE NASCIMENTO

10/04/1984

CPE

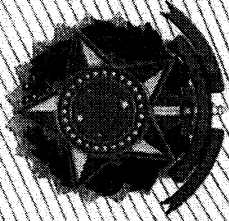
003.503.853-51

VIA - EXPEDIDO EM

02 11/08/2015

MÁRIO DE ANDRADE MACIEIRA
PRESIDENTE

Assinatura



INSCRIÇÃO: 13268

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/21.

Assinatura

Assinatura

Assinatura

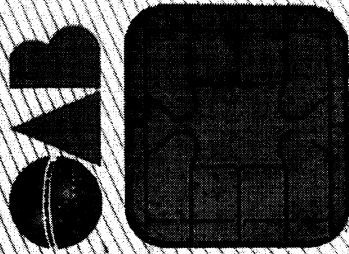


T'EM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11890040



ASSINATURA DO PORTADOR

Thiago Soares Renteria



OBSERVAÇÕES

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



✓

✓

de Soares

✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/21.



MARANHÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429
CEP: 65.076-908 São Luís – MA
Site: www.oabma.org.br email: ted@oabma.org.br



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) RENATA CRISTINA AZEVEDO COQUEIRO PORTELA ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHAO, DESDE O DIA 10/05/2013 SOB O Nº 12257-A, COM ENDERECO PROFISSIONAL A AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, S/Nº CENTRO EMPRESARIAL VINICIUS DE MORAES SL- 1210, CALHAU, 65.071-322, SAO LUIS-MA. CERTIFICAMOS, AINDA QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA EM SITUACAO REGULAR COM A TESOUREARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, quinta-feira, 8 de julho de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA
Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA
Secretário(a) Geral da OAB/MA

✓
x

Data de Emissão: 08/07/2021 às 12:01:35

Certidão válida até o dia 07/08/2021 - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em <http://www.oabma.org.br/validar>

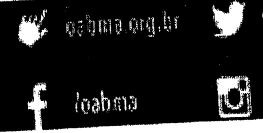
Validação Digital: 9DF9D80C-EB14-49BC-909A-CBC1464C3145

[Handwritten signature]

CASA DE TODOS

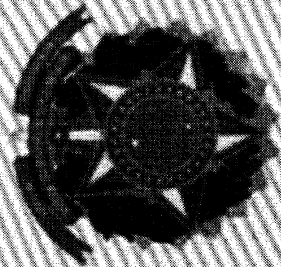
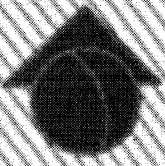


MARANHÃO



INSCRIÇÃO
12257-A

6



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADA
SUPLEMENTAR

NOME
RENATA CRISTINA AZEVEDO COQUEIRO PORTELA

FILIAÇÃO
FRANCISCO PAULA COQUEIRO DE CARVALHO
MARIA REGGIANI AZEVEDO CARVALHO

NATURALIDADE
TERESINA - PI

DATA DE NASCIMENTO
11/12/1984

RG
2297064 - SSP/PI

CPF
006.366.883-13
EXPIDIDO EM
11/02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/20.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
PRESIDENTE



USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

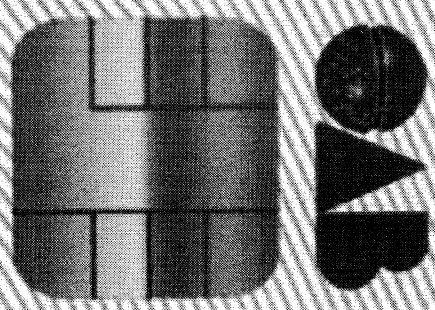


Geovani Pereira Loureiro

ASSINATURA DO PORTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que
esta fotocópia é reprodução fiel do original que me
foi exibido. Arame - MA, 15/07/21.

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07649116



CERTIDÃO

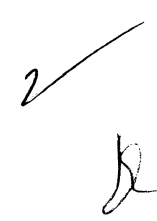
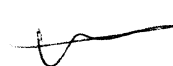
CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) **VICTOR DOS SANTOS VIEGAS** ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO D
ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHAO, DESDE O DIA 27/07/2011 SOBO P
10424, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL A **AVENIDA VALE DO PIMENTA, 06, QD.01, SALA 02, PARQUE ATLANTIC**
65.066-160, SAO LUIS-MA. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA EM SITUAÇA
REGULAR COM A TESOUREARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER
COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, quinta-feira, 8 de julho de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA
Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA
Secretário(a) Geral da OAB/MA

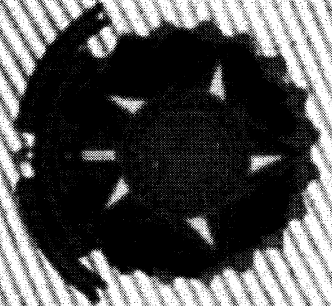


Data de Emissão: 08/07/2021 às 12:06:12
Certidão válida até o dia 07/08/2021 - Emissão gratuita.
A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em
<http://www.oabma.org.br/validar>
Validação Digital: D037583D-6712-442F-823B-539CF7E828A4



INSCRIÇÃO

10424



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO

IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

VICTOR DOS SANTOS VIEGAS

FILIAÇÃO

RUI FERNANDO MENDES VIEGAS
MARIA SUELY DOS SANTOS VIEGAS

NATURALIDADE

SÃO LUÍS - MA

RG

201026520028 - GEJUSPC/MA

DATA DE NASCIMENTO

15/03/1985

CPF

013.495.103-43

EXPEDIDO EM

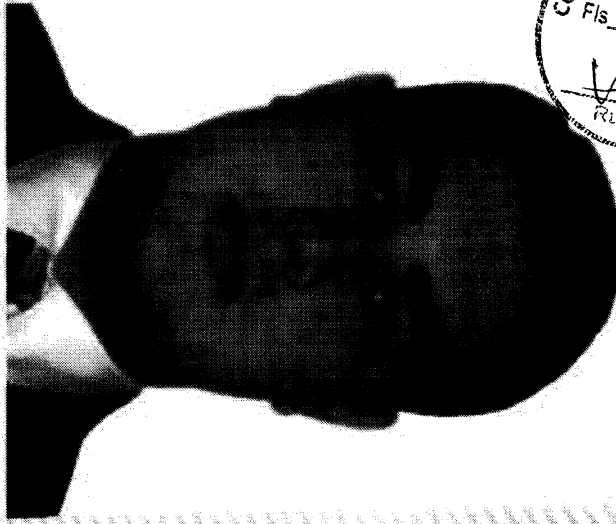
16/07/2020

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAS
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que
esta fotocópia é reprodução fiel do original que me
foi exibido. Arame - MA, 15/07/2020.

**USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)**

ASSINATURA DO PORTADOR

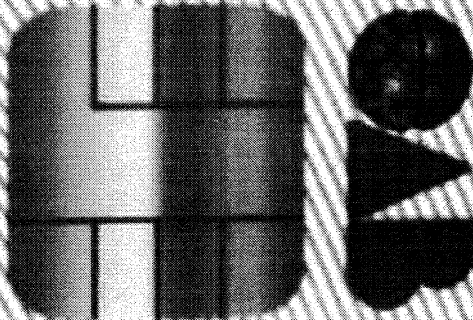


TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

099914719

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL**

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibida. Arame - MA, 15/10/2011.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



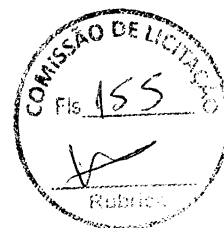
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.377.193/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2020
NOME EMPRESARIAL CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura		
LOGRADOURO AV VALE DO PIMENTA PARTE 2	NÚMERO 06	COMPLEMENTO QUADRA01 LOTE 06
CEP 65.066-160	BAIRRO/DISTRITO OLHO D'AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8135-7006	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2021** às **09:19:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 36.377.193/0001-41
NOME EMPRESARIAL: CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CAPITAL SOCIAL: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: VICTOR DOS SANTOS VIEGAS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: THIAGO SOARES PENHA
Qualificação: 52-Sócio com Capital

Nome/Nome Empresarial: RENATA CRISTINA AZEVEDO COQUEIRO PORTELA
Qualificação: 52-Sócio com Capital

Nome/Nome Empresarial: ILAN KELSON DE MENDONCA CASTRO
Qualificação: 52-Sócio com Capital

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/07/2021 às 11:34 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/2020

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98262496

CPF/CNPJ

36.377.193/0001-41

NÚMERO DE CONTROLE

92120201822937

RAZÃO SOCIAL

CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

NOME FANTASIA

CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

LOCALIZAÇÃO

AV VALE DO PIMENTA PARTE 2 QUADRA:01; LOTE 06; Nº 06, OLHO D'AGUA
65066160 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2020

33161448D1216AA22CD9F8A07D9A1E65



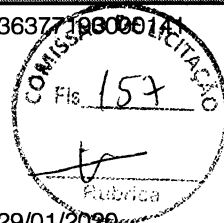
PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98262496 **CNPJ:** 36377196000141
NOME EMPRESARIAL: CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS
NOME FANTASIA: CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2232 - Sociedade Simples Pura
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 29/01/2020
ORGÃO DE REGISTRO: OAB - **NIRE:** 1041
CAPITAL SOCIAL: 40.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** EPP
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 29/01/2020
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte



TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 06
ENDEREÇO: AV VALE DO PIMENTA PARTE 2 **CEP:** 65066160
COMPLEMENTO: QUADRA:01; LOTE 06; **BAIRRO:** OLHO D'AGUA
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

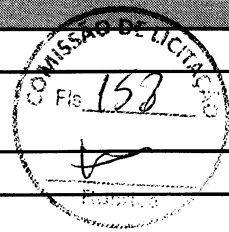
DADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 06
ENDEREÇO: AV VALE DO PIMENTA PARTE 2 **CEP:** 65066160
COMPLEMENTO: QUADRA:01; LOTE 06; **BAIRRO:** OLHO D'AGUA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 81357006
E-MAIL	ccpvadvogadosassociados@hotmail.com


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que
esta fotocópia é reprodução fiel do original que me
foi exibido. Arame - MA, 25/02/21.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
691170100	SERVICOS ADVOCATICIOS	SIM	
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	01349510343	VICTOR DOS SANTOS VIEGAS	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02469255660	ILAN KELSON DE MENDONCA CASTRO	SOCIO COM CAPITAL	25%
00636688313	RENATA CRISTINA AZEVEDO COQUEIRO	SOCIO COM CAPITAL	25%
0350385351	THIAGO SOARES PENHA	SOCIO COM CAPITAL	25%
01349510343	VICTOR DOS SANTOS VIEGAS	ADMINISTRADOR	
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²		QUANTIDADE: 0	



QUADRAS E CINEMAS	
QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: SAO LUIS / MA , 14/07/2020


 CPF/CNPJ: 36377193000141
 Nome/Razão: CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Contribuinte

 null
Servidor

✓

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/2020.



Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 36.377.193/0001-41

NOME EMPRESARIAL: CASTRO COQUEIRO PENHA E VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/01/2021.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e Simei implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos a motivo de indeferimento, exclusão do Simples Nacional, desenquadramento do Simei e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.12.23.34.29

Data da consulta: 01/02/2021 18:02:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.377.193/0001-41**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

✓

✓

✓

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a Secretaria Municipal da Fazenda por força de decisão judicial que determina a não obrigatoriedade do pagamento da taxa de renovação do alvará implica também na não concessão do diploma de Renovação do alvará, já que não pode este órgão se responsabilizar por atestar a situação da mesma não fiscalizada, uma vez que conforme o posicionamento do magistrado da primeira estância, basta a fiscalização feita pela OAB – Ordem dos Advogados do Brasil para que o estabelecimento continue a funcionar, para que a Atividade Serviços Advocatícios, CNAE 691170100.

São Luís, 11 de Janeiro de 2021.

Alice C.R. Cardoso
ALICE CHISTIANE RODRIGUES CARDOSO

SUPERINTENDENTE DA ÁREA DE LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO

SEMPAZ
Matricula 512233-2

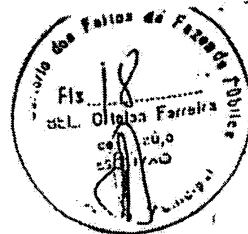
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/21.

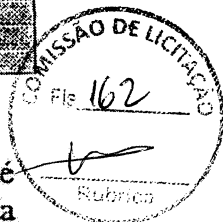


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA



Processo nº 004201/2001
Mandado de Segurança Coletivo
Impetrante: Conselho Seccional do Maranhão, da Ordem dos Advogados do Brasil
Impetrado: Secretário Municipal da Fazenda de São Luís - Ma.
Distribuição: 19/03/2001



Vistos, etc.

“A liminar não é uma liberalidade da justiça; é medida acauteladora do direito do impetrante que não pode ser negada quando ocorrem os seus pressupostos, como também não deve ser concedida quando ausentes os requisitos da sua admissibilidade.” (Hely Lopes Meirelles “in” Mandado de Segurança - Ação Popular - Ação Civil Pública - Mandado de Injunção - “Habeas Data”. Ed. Revista dos Tribunais - São Paulo - 13ª Ed. - 1989).

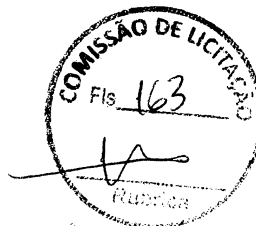
Conselho Seccional do Maranhão, da Ordem dos Advogados do Brasil, devidamente qualificado na exordial de fls. 02, destes autos, impetrou perante este Juízo de Direito Mandado de Segurança Coletivo, com Pedido de Liminar, contra Ato do Sr. Secretário Municipal da Fazenda de São Luís - Ma., alegando que a autoridade apontada como coatora está exigindo dos advogados e das sociedades de advogados estabelecidos com escritórios nesta cidade o pagamento da Taxa de Renovação de Licença e Verificação Fiscal pela Localização dos Estabelecimentos, que entende ser “devida por ocasião do licenciamento inicial, pela verificação fiscal do exercício de atividade em cada período anual subsequente e toda vez que se verificar mudança no ramo da atividade”, nos termos do art. 220, § 5º, inciso III, do Código Tributário do Município de São Luís (Lei nº 3.758/98). Em razão disso, aquela autoridade está notificando os advogados e sociedades de advogados do lançamento desse tributo para o exercício de 2001, sob denominação de “Taxa de Licença e Verificação Fiscal – Alvará”, no valor de R\$ 71,70, pagável em cota única, com vencimento para o dia 01/03/2001, conforme prova nos autos.

Dessa forma, o impetrante pondera que, aos advogados e às sociedades de advogados, o poder de polícia e a prestação de serviços por parte do Município de São Luís, só se legitimam para licenciar a localização do escritório respectivo, depois de verificado se o local escolhido atende às exigências da Legislação Municipal ou quando houver transferência do local da atividade. E, arremata para afirmar que o

ACSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/21.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Município não tem competência para fiscalizar o exercício da atividade do advogado ou da sociedade de advogados, que é mister da OAB, na forma do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/94), matéria essa já pacificada pelo Sumo Pretório e pelo Excelso Superior Tribunal de Justiça.

O requerimento de liminar deve ser deferido porque, além de relevante o fundamento invocado, impossível ignorar que, sem a liminar, a medida resultará ineficaz, caso venha a ser concedida apenas pela sentença final.

Presentes, pois, os pressupostos indispensáveis à concessão da medida liminar *inaudita altera pars*, ou seja, a relevância dos motivos em que se assenta o pedido na inicial e a possibilidade da ocorrência de lesão irreparável ao direito do impetrante, se vier a ser reconhecido na decisão de mérito, como se vê nas exaustivas razões do mesmo, o seu deferimento é obrigatório e não pode depender de qualquer condição (RSTJ 15/175, 18/281 e 22/ 169). Ordeno, assim, ao Sr. Secretário Municipal da Fazenda de São Luís- Ma., que faça o cancelamento imediato de todas as notificações de lançamento da Taxa de Licença e Verificação Fiscal – Alvará, para o corrente exercício, contra os advogados e sociedades de advogados, com escritórios nesta cidade, abstando-se de sua exação nos próximos exercícios, verificadas as demais condições de regularidade da questão administrativa pela autoridade competente (art. 7º, inciso II, da Lei nº 1.533/51).

Notifique-se, pois, a autoridade apontada como coatora do conteúdo da exordial de fls. 02, destes autos e de todo o teor desta decisão entregando-lhe a segunda via apresentada pelo impetrante, com as cópias dos documentos para, no prazo de dez (10) dias, prestar as informações que achar necessárias (art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.533/51).

Intimem-se.

São Luís (Ma.), 22 de março de 2001

Juiz Megbel Abdala Tanus Ferreira
Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública

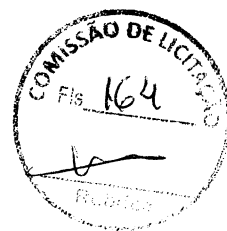
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Atestado para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/04/21.

J. Tanus



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 161161/21

Data da Certidão: 12/05/2021 08:55:32

**CPF/CNPJ 36377193000141 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciada pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten signatures and marks:
- A checkmark (✓)
- A signature (possibly "F. Santos")
- Another signature (possibly "D. Santos")

Data Impressão: 08/07/2021 13:26:52



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 033363/21

Data da Certidão: 12/05/2021 08:56:30

CPF/CNPJ CONSULTADO: 36377193000141

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/07/2021 13:29:58



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006123692021

Validade: 09/09/2021



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 36.377.193/0001-41	Inscrição Municipal: 98262496
Razão Social: CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
691170100 – SERVICOS ADVOCATICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA VALE DO PIMENTA PARTE 2	
Número: 06	Complemento: QUADRA 01;LOTE 06;
Bairro: OLHO D'ÁGUA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65066160

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 12 de maio de 2021 às 09:09, sob o código de autenticidade nº ED1F3A8F21CCCA6640DB86F0B07C9900.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal de
Fazenda



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS

25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

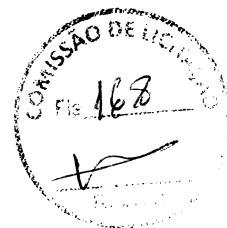
CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
da Fazenda



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Secretaria Municipal de
Fazendas



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpídos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

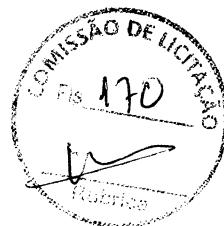
Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal da Fazenda



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**
CNPJ: **36.377.193/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:39 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2022.

Código de controle da certidão: **F9EB.A44E.4789.6FAC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.377.193/0001-41**Razão Social:** CASTRO COQUEIRO PENHA VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**Endereço:** AV VALE DO PIMENTA 06 QUADRA 01 LOTE / PARQUE ATLANTICO / SAO
LUIS / MA / 65066-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

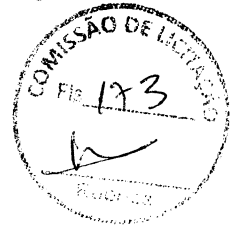
Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021**Certificação Número:** 2021041402420104399729

Informação obtida em 12/05/2021 16:55:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.377.193/0001-41

Certidão nº: 21515894/2021

Expedição: 08/07/2021, às 13:47:22

Validade: 03/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.377.193/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

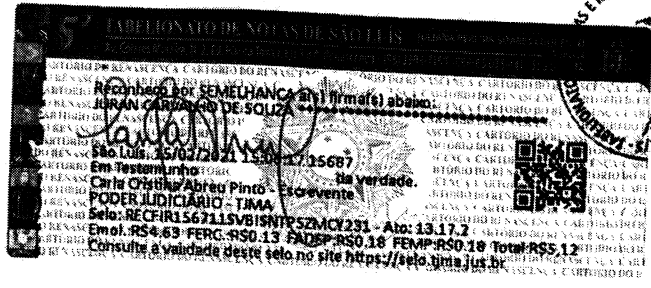
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

✓

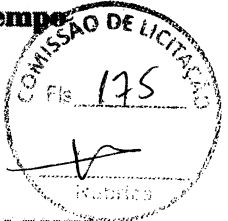
[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Governo do
Presidente Dutra
Construindo um Novo Tempo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito, e em especial para fins de prova perante instituições de ensino e processos licitatórios de entes públicos, que o Senhor **Ilan Kelson de Mendonça Castro**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/MA sob o nº 8063-A e na OAB/PI sob o nº 3268, portador do RG MG 7.273.306 SSP/MG e do CPF 024.692.556-60, com escritório profissional situado na cidade de São Luís (MA), prestou entre abril de 2013 a agosto de 2015, os serviços de advocacia, consultoria e assessoria ao município de Presidente Dutra (MA), pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ 06.138.366/0001-08, com sede e foro na Av. José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra(MA), junto ao Gabinete do Prefeito e na Procuradoria Geral do Município, na função de Assessor Executivo, atuando nas searas do direito público, administrativo, tributário, financeiro, e constitucional, na consultoria para elaboração da Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual; emissão de pareceres atinentes às despesas públicas, e demais peças orçamentárias de ordenação de despesas públicas; produção de projetos de lei de iniciativa do executivo municipal, e emissão de pareceres para sanção ou vetos legislativos; atuou na assessoria da Comissão Permanente de Licitação, com emissão de pareceres nos editais e contratos, assim como na análise dos processos finalizados para adjudicação e homologação; auxiliou nos processos de fiscalização de contratos administrativos; auxiliou o gestor no cumprimento das metas fiscais, assessoria ao município no cumprimento dos índices constitucionais e legais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; assessorou o Departamento de Contabilidade na prestação de contas anual dos recursos públicos, no que tange a organização, conteúdo, normas aplicáveis, Tomadas de Contas Especiais, auditorias e fiscalizações realizadas pelo TCE/MA; auxiliou o executivo na celebração de convênios estaduais e federais, assim como na análise dos relatórios de gestão fiscal e de execução orçamentária; atuou nos processos de interesse do município e do gestor junto ao Ministério Público Estadual e Federal, Justiça Comum de 1ª. e 2ª. Instância (TJ Maranhão), Justiça Federal de 1ª. e 2ª. Instância (TRF 1ª. Região), Superior Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e Controladoria Geral da União.

Nesse diapasão, atestamos que o advogado retro referenciado, cumpriu seu mister, com dedicação, mantendo reputação profissional irretorquível, não tendo em sua ficha funcional nenhuma conduta desabonadora até a presente data.

Era o que tínhamos a atestar.

Presidente Dutra (MA), 10 de setembro de 2015.

Juran Carvalho de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 25/09/15

CNPJ 06.138.366/0001-08
Av. José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra(MA), 65760-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

UM TEMPO NOVO

CNPJ: 06.156.160/0001-00

PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº. 01 - CENTRO

TELEFONE: (98) 3462 1140 - CEP 65.465-000

CANTANHEDE - MA.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA

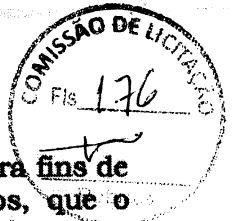
Av. dos Holandeses, loja 36, quadro 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231.4817 | Fax: (98) 9146-6535 - www.julianomartins.com.br



Reconheço por SEMELHANÇA n(º) firma(s) de: (0179728) - MEIRE VALERIA DA SILVA NASCIMENTO

At: 19.17.2 Imóveis: R\$ 4,63, FERC: R\$ 19, FADEP: R\$ 0,10, PRMP: R\$ 0,10. Total: 0,19 km total de terreno São Luís - MA. 18/02/2011 16:30:17 SBCO: RSCFIR0300030KMSB02C8DLO008 VAGNER SILVA GONÇALVES - ESCRIVENTE AUTORIZADO Consulta a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

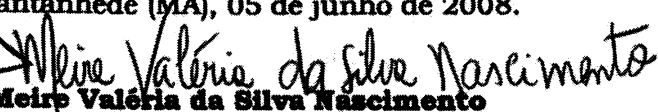
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS para os devidos fins de direito, e em especial para fins de prova perante instituições de ensino e processos licitatórios de entes públicos, que o Senhor **Ilan Kelson de Mendonça Castro**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/MA sob o nº 8063-A e na OAB/PI sob o nº 3268, portador do RG MG 7.273.306 SSP/MG e do CPF 024.692.556-60, com escritório profissional situado na cidade de São Luís (MA), prestou entre julho de 2007 a junho de 2008, os serviços de advocacia, consultoria e assessoria ao município de Cantanhede (MA), pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ 06.156.160/0001-00, com sede e foro na Rua Paulo Rodrigues, Centro, Cantanhede - MA, Cep: 65465-000, junto ao Gabinete da Prefeita na função de Assessor Jurídico, conforme Portaria de Nomeação 037/2007, de 30 de julho de 2007, atuando nas searas do direito público, administrativo, tributário, financeiro, e constitucional, na consultoria para elaboração da Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual; emissão de pareceres atinentes as despesas públicas, e demais peças orçamentárias de ordenação de despesas públicas; produção de projetos de lei de iniciativa do executivo municipal, e emissão de pareceres para sanção ou vetos legislativos; atuou na assessoria da Comissão Permanente de Licitação, com emissão de pareceres nos editais e contratos, assim como na análise dos processos finalizados para adjudicação e homologação; auxiliou nos processos de fiscalização de contratos administrativos; auxiliou a gestora no cumprimento das metas fiscais, assessoria ao município no cumprimento dos índices constitucionais e legais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; assessorou o Departamento de Contabilidade na prestação de contas anual dos recursos públicos, no que tange a organização, conteúdo, normas aplicáveis, Tomadas de Contas Especiais, auditorias e fiscalizações realizadas pelo TCE/MA; auxiliou o executivo na celebração de convênios estaduais e federais, assim como na análise dos relatórios de gestão fiscal e de execução orçamentária; efetuou consultoria a Secretaria de Finanças, com a emissão de pareceres e orientação na elaboração de processos administrativos tributários, processos de apuração, inscrição e cobrança da dívida ativa tributária municipal, atuou nos processos de interesse do município e da gestora junto ao Ministério Público, Justiça Comum de 1ª. e 2ª. Instância (TJ Maranhão), Justiça Federal de 1ª. e 2ª. Instância (TRF 1ª. Região), Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e Controladoria Geral da União.

Informamos, outrossim, que o profissional supra referenciado cumpriu fielmente seu mister, com dedicação e zelo, mantendo reputação profissional irretorquível, não tendo em sua ficha funcional nenhuma conduta desabonadora até a presente data.

Era o que tínhamos a atestar.

Cantanhede (MA), 05 de junho de 2008.

Meire Valéria da Silva Nascimento
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
 CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/2011.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito, e em especial para fins de prova perante instituições de ensino e processos licitatórios de entes públicos, que o Senhor **ILAN KELSON DE MENDONÇA CASTRO**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/MA sob o nº 8063-A, portador do RG MG7273306 SSP/MG e do CPF 024.692.556,60, **prestou entre julho de 2006 a junho de 2015**, como Consultor Contratado, e **no período de julho de 2015 até a presente data** como Advogado Consultor Celetista, os serviços de advocacia, consultoria e assessoria a **FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO-FAMEM** (pessoa jurídica direito privado, associação civil sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº.12.526.786/0001-64, com sede e foro na Avenida dos Holandeses, nº 06, Quadra 08, Bairro Calhau, Cep: 65.071-380, São Luís/MA - Telefone: (98) 2109.5400 – Email : gabinete@famem.org.br, representada neste ato por seu Secretário Executivo, o Senhor **Marcello de Freitas Costa Rodrigues**, portador do RG 2002042 SSP/PI e do CPF nº. 660.427.123-49, residente e domiciliado em São Luís (MA)), junto ao Departamento Jurídico da entidade, atuando nas searas do direito público, administrativo, tributário, financeiro, e constitucional, na consultoria para elaboração da Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual dos municípios; emissão de pareceres atinentes as despesas públicas, e demais peças orçamentárias de ordenação de despesas públicas; auxílio na elaboração de minutas de projetos de lei de iniciativa do executivo municipal, e emissão de pareceres para sanção ou vetos legislativos; elaborou Recomendações, Notas Técnicas e Orientações jurídicas sobre os mais diversos normativos federais e estaduais de interesse dos municípios maranhenses; atuou na assessoria das Comissões Permanentes de Licitação dos municípios, com auxílio aos procuradores locais na emissão de pareceres dos editais e contratos, assim como na análise dos processos finalizados para adjudicação e homologação; orientou servidores municipais nos processos de fiscalização de contratos administrativos; auxiliou os gestores municipais e secretários de finanças no cumprimento das metas fiscais, assessoria ao município no cumprimento dos índices constitucionais e legais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; assessorou os Departamentos de Contabilidade e de Controle interno e externo dos municípios na prestação de contas anual dos recursos públicos, no que tange a organização, conteúdo, normas aplicáveis, Tomadas de Contas Especiais, auditorias e fiscalizações realizadas pelo TCE/MA; auxiliou os executivos municipais na celebração de convênios estaduais e federais, assim como na análise dos relatórios de gestão fiscal e de execução orçamentária; auxiliou secretários de saúde, assistência social e educação, em especial, nas demandas envolvendo SIOPE, SIOPS e SUAS; atuou nos processos de interesse de alguns municípios e dos gestores junto ao Ministério Público Estadual e Federal, Justiça Comum de 1ª. e 2ª. Instância (TJ Maranhão), Justiça Federal de 1ª. e 2ª. Instância (TRF 1ª. Região), Superior Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Controladoria Geral da União, e junto ao Ministério Público Estadual, Federal, do Trabalho e de Contas, quando designado.

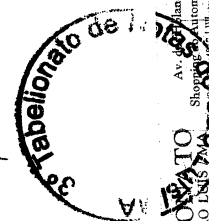
Atestamos, outrossim que o referido profissional ocupou os cargos de **Coordenador do Departamento Jurídico da FAMEM**, nos períodos de **janeiro de 2007 a dezembro de 2008** (Portaria 05/2007) – **fevereiro de 2017 a fevereiro de 2019** (Portaria 05/2017) e **junho de 2020 a março de 2021** (Portaria 009/2020), e de **Procurador Jurídico do Consórcio Maranhão** (Portaria 01/2020 – Consórcio Maranhão) no período de janeiro de 2020 a março de 2021, assim como é **professor titular** dos quadros da Escola de Gestão da FAMEM.

Nesse diapasão, atestamos que o advogado retro referenciado, cumpre seu mister, com dedicação, mantendo reputação profissional irretorquível, não tendo em sua ficha funcional nenhuma conduta desabonadora até a presente data.

Era o que tínhamos a atestar.

São Luís (MA), 01 de junho de 2021.


Marcello de Freitas Costa Rodrigues
Secretário Executivo da FAMEM



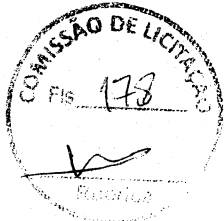
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que
esta fotocópia é reprodução fiel do original que me
foi colhido. Arame - MA, 25/07/21

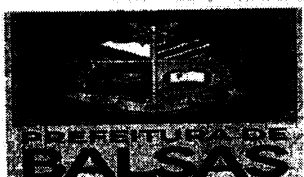
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shops Holandeses - Calhau - São Luís - MA
DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
CNPJ: 08.332.760/0001-00
Reconhecimento por SEMELRANGA (RIG) (TÍTULOS) de
[0162232] - MARCELLO DE FREITAS COSTA
RODRIGUES
Ato: 13.17.2 Emplumbeamento: R\$ 4,03; FERC: R\$ 0,15; FASEP:
R\$ 0,16; FEMP: R\$ 0,16. Total: 6,12 Em 100% de
Arquivo: 12/07/2021 16:52:16 BELG



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Cole: A1TENT029083LOHC4B2AUGDQRW69
Escritor: FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA, Data/Hora: 15/04/2021 11:37:57
Emolumentos: R\$ 4,83, FERC: R\$0,19, FADBP: R\$0,19
FEMP: R\$ 0,19 Valor Total R\$9,12.
Consulte a validade deste Cole em:
<https://colegio.tjma.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que foi colhido. Arame - MA, 15/04/2021



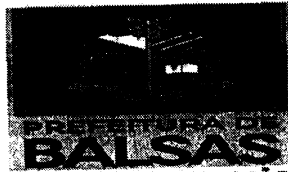
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS a pedido do interessado e para fins de prova em processos licitatórios, que a Sociedade de Advogados **CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ 36.377.193/0001-41, com sede e foro na Avenida Vale do Pimenta, Nº 6, Quadra 1, Sala 02, Parque Atlântico, Bairro Olho D'Água, São Luís (MA) - Cep: 65066-160, executa de forma satisfatória, os serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica nas seguintes searas: organização político-administrativa do município; intervenção; administração pública; servidores públicos; organização dos poderes municipais (executivo e legislativo); processo legislativo; fiscalização contábil, financeira e orçamentária do município; finanças públicas municipais; consultoria nos processos oriundos dos convênios federais, convênios estaduais, contratos de repasses, termos de ajustes, parcerias administrativas, e ppps; consultoria aos fundos constitucionais da educação, assistência social e fundo municipal de saúde; consultoria nos seguintes temas: administração pública; órgãos públicos; agentes públicos; princípios; poderes e deveres dos administradores públicos; atos administrativos; serviços públicos; transferências voluntárias; responsabilidade civil da administração pública; concessão e permissão de serviços públicos municipais; assessoria e consultoria a controladoria geral do município, em todos os processos de controle interno da administração pública municipal; assessoria na elaboração das prestações de contas bimestrais, quadrimestrais e anuais; consultoria na elaboração dos instrumentos de planejamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual, com vistas a compreender as demandas necessárias para execução de políticas públicas fundamentais para a população; consultoria e recomendações de melhoria e ampliação da arrecadação tributária e de transferências governamentais; consultoria para regular aplicação das receitas públicas municipais; despesas públicas municipais; responsabilidade fiscal; acompanhamento da gestão fiscal; assessoria no controle da execução orçamentária; consultoria para os processos de prestação e

✓

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

tomada de contas; apoio na adequação das rotinas voltadas para o cumprimento da NBCASP, assim como da lei de responsabilidade fiscal e exigências do e-social, nos moldes da Receita Federal do Brasil; apresentação e acompanhamento de defesas junto aos processos administrativos e prestações de contas, advindos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e Tribunal de Contas da União; assessoria e consultoria a secretaria de finanças no que tange ao sistema tributário municipal; administração tributária municipal; competência tributária municipal; assessoria nos processos administrativos tributário e gestão tributária dos contratos administrativos. Todos oriundos do Contrato 233/2021-SEFIN - Tomada de Preço N° 002/2021 - Processo Administrativo 321/2021, celebrado com o município de Balsas (MA), pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ 06.441.430/0001-25, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, com sede e foro na Praça Prof. Joca Rêgo, n° 121, Centro, Balsas (MA).

Registramos, ainda, que a empresa supra cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e administrativamente, até a presente data.

Balsas (MA), 15 de abril de 2021.

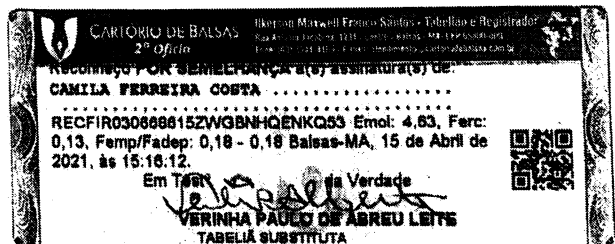


Camila Ferreira Costa
Camila Ferreira Costa

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária



3º TABELIONATO DE NOTAS DE BALSAS (MA)
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping de Automóveis - Collinas - São Luís - MA
Tel: (99) 3211-4871 | WhatsApp: (99) 3140-0031 | www.tabelionato3.com.br
CNPJ: 36.341.760/0001-30
Certifico e dou fé que o presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENTICO36341760000130
Escritório: FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA, Desafiada: 14/04/2021, 11:37:48
Endereço: R. S. S. FERC: R. D. 13, FADSEP: R. D. 13, FEMP: R. D. 13, Valor Total R\$ 12,00
Consulte e valide este selo em: https://selo.tjma.jus.br



Praça Prof. Joca Rêgo - n° 121 - Centro - Balsas (MA) - Cep: 65.800-000
CNPJ: 06.441.430/0001-25 - Fone: (99) 3541-2197.
E-mail: prefeituradebalsas@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/04/21.

✓

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature




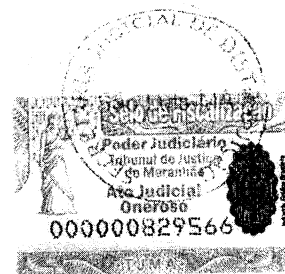
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia sete (07) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **36.377.193/0001-41**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 7 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/21.


GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição



OBSERVAÇÃO:


O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

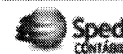
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

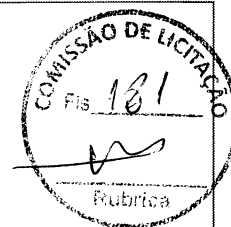
Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Período da Escrituração: 29/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.377.193/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 1



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS
NIRE	
CNPJ	36.377.193/0001-41
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/01/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1002

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1002
Data de início	29/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.75.CB.CD.F9.02.CA.6F.94.BB.7F.47.6F.06.AF.5A.BD.E9.7B.46-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL**

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/2024.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 36.377.193/0001-41	
NOME EMPRESARIAL CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 29/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5E.75.CB.CD.F9.02.CA.6F.94.BB.7F.47.6F.06.AF.5A.BD.E9.7B.46	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	36377193000141	CASTRO COQUEIRO PENHA E VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIAD:36377193000141	944380196949187430	16/07/2020 a 16/07/2021	Sim
Contador	91226317472	VILMA PEREIRA LEITE:91226317472	8876348061296704686	26/05/2020 a 26/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5E.75.CB.CD.F9.02.CA.6F.94.BB.7F.47
.6F.06.AF.5A.BD.E9.7B.46-0

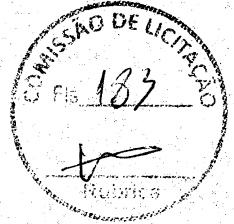
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/02/2021 às 18:33:15

AF.DA.6F.B2.AB.16.FF.DA
CD.D2.27.B7.25.FB.C2.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que
esta fotocópia é reprodução fiel do original que me
foi exibido. Arame - MA, 15/07/21.

CERTIDÃO



CERTIFICO, que o livro Diário N° 001/2020 da Sociedade de Advogados denominada "CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS" foi registrado no Livro C-09, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 174. O referido é verdade. Dada e passada aos 05 de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, Eliane Rodrigues Macedo, funcionária lotada à Comissão de Sociedade de Advogado desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretária Geral Adjunta desta Seccional.

EL
Eliane Rodrigues Macedo
Comissão de Sociedades da OAB/MA

VISTO:
EM: 05/02/2021

Rogino
Valeria Cristina Rogino Ferreira
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/21.

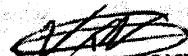
Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luis(MA), 15/02/2021
EL
Eliane Rodrigues Macedo
Mat.: 348



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e servi como LIVRO DIARIO nº 01, referente ao período 29/01/2020 a 31/01/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma CASTRO COQUEIRO PENHA E ADVOGADOS ASSOCIADOS estabelecida na Av. Vale do Pimenta, Parte 02, Nº 06, Qd 01, Lote 06, Olho Dagua, CEP 65866-160, São Luis - Ma, inscrita no C.N.P.J. 36.377.193/0001-45, e registrada no OAB LV. C-7,FL.182, SOB O NUMERO 1041.

São Luis-MA, 29 de Janeiro de 2020



VICTOR DOS SANTOS VIEGAS
Sócio - Administrador
CPF 013.485.103-43
OAB-MA 10.424

Assinado de forma digital por
LUCEANDRO CARVALHO SILVA
Dados: 2020.01.29 17:08:03
-32307
LUCEANDRO CARVALHO SILVA
CONTADOR
CPF: 059.499.323-74
CRC-MA 015.126

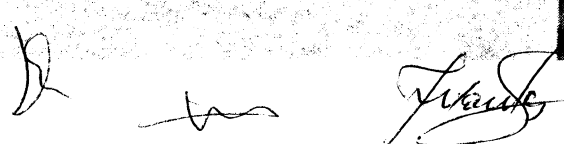
TERMO DE ABERTURA ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCÃO DO MARANHÃO

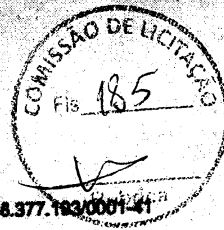
O presente livro contendo 10 pgs serviu de Livro
DIARIO nº 01 de SOCIEDADE Castro Coqueiro Penha E
Advogados Associados, com sede nesta
capital e registrada neste Seccional sob nº 1041
São Luis 05/02/2021


Eliane Rodrigues Macedo
Secr. da Comissão de Sociedade de Advogados

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luis(MA) 15/02/2021

Eliane Rodrigues Macedo
Mat.: 248

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que
esta fotocópia é reprodução fiel do original que me
foi exibido. Arame - MA, 15/07/21.





Livro Diário N° 1

Empresa: **CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 38.377.193/0001-41**

Fortes Contábil

Período: 29/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- BANCO CONTA CORRENTE VRL. REF. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL.	0009	001	216069	40.000,00	
29/01/2020	2.07.01.01.01.0001	- Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País VRL. REF. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL.	0009	001	216069		40.000,00
29/01/2020	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações VRL. REF. REFORMA ESCRITORIO.	0009	001	216070	7.189,16	
29/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- BANCO CONTA CORRENTE VRL. REF. REFORMA ESCRITORIO.	0009	001	216070		7.189,16
29/01/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício VRL. REF. PAG. SERVIÇOS PEDREIROS.	0009	001	216071	1.500,00	
29/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- BANCO CONTA CORRENTE VRL. REF. PAG. SERVIÇOS PEDREIROS.	0009	001	216071		1.500,00
Totais do dia 29:						48.689,16	48.689,16
30/01/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis VRL. REFR. ALUGUEL ESCRITORIO.	0009	001	216072	1.400,00	
30/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- BANCO CONTA CORRENTE VRL. REFR. ALUGUEL ESCRITORIO.	0009	001	216072		1.400,00
Totais do dia 30:						1.400,00	1.400,00
Totais do mês de Janeiro:						50.089,16	50.089,16
05/02/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica VLR. REF. ENERGIA DO ESCRITORIO.	0009	001	216075	100,00	
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- BANCO CONTA CORRENTE VLR. REF. ENERGIA DO ESCRITORIO.	0009	001	216075		100,00
Totais do dia 05:						100,00	100,00
15/02/2020	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente VRL. REF. DESPESAS COM MATERIAL DE EXPEDIENTE.	0009	001	216073	1.000,00	
15/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- BANCO CONTA CORRENTE VRL. REF. DESPESAS COM MATERIAL DE EXPEDIENTE.	0009	001	216073		1.000,00
15/02/2020	3.01.01.03.08.0048	- Material gráfico. VRL. REF. DESP. MATERIAL GRAFICO.	0009	001	216074	800,00	
15/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- BANCO CONTA CORRENTE VRL. REF. DESP. MATERIAL GRAFICO.	0009	001	216074		800,00
Totais do dia 15:						1.800,00	1.800,00
20/02/2020	1.07.04.01.01.0006	- Equipamentos de Processamento de Dados VLR. REF. AQUISIÇÃO COMPUTADOR PARA O ESCRITORIO.	0009	001	216076	3.088,55	
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- BANCO CONTA CORRENTE VLR. REF. AQUISIÇÃO COMPUTADOR PARA O ESCRITORIO.	0009	001	216076		3.088,55
20/02/2020	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais VLR. REF. AQUISIÇÃO IMPRESSORA.	0009	001	216077	1.100,00	
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- BANCO CONTA CORRENTE VLR. REF. AQUISIÇÃO IMPRESSORA.	0009	001	216077		1.100,00
20/02/2020	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais VLR. REF. AQUISIÇÃO AR CONDICIONADO.	0009	001	216078	1.353,00	
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- BANCO CONTA CORRENTE VLR. REF. AQUISIÇÃO AR CONDICIONADO.	0009	001	216078		1.353,00
Totais do dia 20:						5.539,55	5.539,55
27/02/2020	3.01.01.03.08.0049	- Material de expediente.					

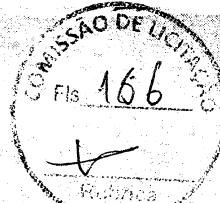
Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/2021.

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentada
São Luis (MA) 15/07/2021
Eliane Rodrigues Macedo
Mat: 348

[Handwritten signatures]



Livro Diário Nº. 1

Empresa: CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 36.377.193/0001-41
Período: 29/01/2020 a 31/12/2020

Forças Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR. REF. PAG. MATERIAL DE EXPEDIENTE.	0009	001	218079	100,00	
27/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- BANCO CONTA CORRENTE					100,00
		VLR. REF. PAG. MATERIAL DE EXPEDIENTE.	0009	001	218079		
Totais do dia 27:						100,00	100,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		VLR. REF. PAG. ALUGUEL.	0009	001	218080	1.400,00	
28/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- BANCO CONTA CORRENTE					1.400,00
		VLR. REF. PAG. ALUGUEL.	0009	001	218080		
Totais do dia 28:						1.400,00	1.400,00
Totais do mês de Fevereiro:						8.939,55	8.939,55
10/03/2020	1.07.04.01.01.0006	- Equipamentos de Processamento de Dados					
		VLR. REF. AQUISIÇÃO DE SCANNER.	0009	001	218081	3.300,00	
10/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- BANCO CONTA CORRENTE					3.300,00
		VLR. REF. AQUISIÇÃO DE SCANNER.	0009	001	218081		
Totais do dia 10:						3.300,00	3.300,00
30/03/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		VLR. REF. PAG. ALUGUEL.	0009	001	218082	1.400,00	
30/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- BANCO CONTA CORRENTE					1.400,00
		VLR. REF. PAG. ALUGUEL.	0009	001	218082		
Totais do dia 30:						1.400,00	1.400,00
Totais do mês de Março:						4.700,00	4.700,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		VLR. REF. PAG. ALUGUEL REDUZIDO.	0009	001	218083	420,00	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- BANCO CONTA CORRENTE					420,00
		VLR. REF. PAG. ALUGUEL REDUZIDO.	0009	001	218083		
Totais do dia 30:						420,00	420,00
Totais do mês de Abril:						420,00	420,00
30/05/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		VLR. REF. PAG. ALUGUEL REDUZIDO.	0009	001	218084	420,00	
30/05/2020	1.01.01.02.01.0001	- BANCO CONTA CORRENTE					420,00
		VLR. REF. PAG. ALUGUEL REDUZIDO.	0009	001	218084		
Totais do dia 30:						420,00	420,00
Totais do mês de Maio:						420,00	420,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		VLR. REF. PAG. ALUGUEL REDUZIDO.	0009	001	218085	420,00	
30/06/2020	1.01.01.02.01.0001	- BANCO CONTA CORRENTE					420,00
		VLR. REF. PAG. ALUGUEL REDUZIDO.	0009	001	218085		
Totais do dia 30:						420,00	420,00
Totais do mês de Junho:						420,00	420,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		VLR. REF. PAG. ALUGUEL.	0009	001	218086	1.400,00	
31/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- BANCO CONTA CORRENTE					1.400,00
		VLR. REF. PAG. ALUGUEL.	0009	001	218086		
Totais do dia 31:						1.400,00	1.400,00
Totais do mês de Julho:						1.400,00	1.400,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		VLR. REF. PAG. ALUGUEL.	0009	001	218087	1.400,00	
31/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- BANCO CONTA CORRENTE					1.400,00
		VLR. REF. PAG. ALUGUEL.	0009	001	218087		
Totais do dia 31:						1.400,00	1.400,00
Totais do mês de Agosto:						1.400,00	1.400,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		VLR. REF. PAG. ALUGUEL.	0009	001	218088	1.400,00	
30/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- BANCO CONTA CORRENTE					

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/2021.

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luís(MA), 15/07/2021
Elliane Rodrigues Macedo
Mat: 348

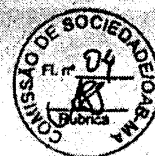
✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Livro Diário N.º 1

Empresa: CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 36.377.193/0001-41
Período: 29/01/2020 a 31/12/2020

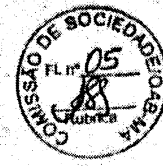
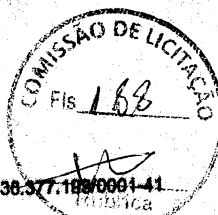
Fontes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VL.R. REF. PAG. ALUGUEL.	0009	001	218088		1.400,00
30/09/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Despe Bancárias					
		VL.R. REF. PAG. TARIFAS BANCARIAS.	0009	001	218089	80,00	
30/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- BANCO CONTA CORRENTE					60,00
		VL.R. REF. PAG. TARIFAS BANCARIAS.	0009	001	218089		
		Totais do dia 30:				1.480,00	1.480,00
		Totais do mês de Setembro:				1.480,00	1.480,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		VL.R. REF. PAG. ALUGUEL.	0009	001	218090	1.400,00	
31/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- BANCO CONTA CORRENTE					1.400,00
		VL.R. REF. PAG. ALUGUEL.	0009	001	218090		
31/10/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Despe Bancárias					
		VL.R. REF. PAG. DESPESAS TARIFAS BANCARIAS.	0009	001	218091	60,00	
31/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- BANCO CONTA CORRENTE					60,00
		VL.R. REF. PAG. DESPESAS TARIFAS BANCARIAS.	0009	001	218091		
		Totais do dia 31:				1.480,00	1.480,00
		Totais do mês de Outubro:				1.480,00	1.480,00
30/11/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		VL.R. REF. PAG. ALUGUEL.	0009	001	218092	1.400,00	
30/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- BANCO CONTA CORRENTE					1.400,00
		VL.R. REF. PAG. ALUGUEL.	0009	001	218092		
30/11/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Despe Bancárias					
		VL.R. REF. PAG. DESPESAS BANCARIAS.	0009	001	218093	60,00	
30/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- BANCO CONTA CORRENTE					60,00
		VL.R. REF. PAG. DESPESAS BANCARIAS.	0009	001	218093		
30/11/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		VL.R. REF. PAG. ASSESSORIA CONTABIL.	0009	001	218094	200,00	
30/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- BANCO CONTA CORRENTE					200,00
		VL.R. REF. PAG. ASSESSORIA CONTABIL.	0009	001	218094		
30/11/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VL.R. REF. PROVISIONAMENTO DE RECEITAS DE SERVIÇOS NF 001.	0009	001	218096	33.156,00	
30/11/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					33.156,00
		VL.R. REF. PROVISIONAMENTO DE RECEITAS DE SERVIÇOS NF 001.	0009	001	218098		
30/11/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		VL.R. REF. PROVISIONAMENTO RECEITA DE SERVIÇOS NF 002.	0009	001	218100	56.844,00	
30/11/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					56.844,00
		VL.R. REF. PROVISIONAMENTO RECEITA DE SERVIÇOS NF 002.	0009	001	218100		
30/11/2020	3.01.01.07.03.0005	- PIS S/Outras Receitas					
		VL.R. REF. PROVISIONAMENTO PIS SOB FATURAMENTO.	0009	001	218101	585,00	
30/11/2020	2.01.01.03.03.0004	- PIS a Recolher					585,00
		VL.R. REF. PROVISIONAMENTO PIS SOB FATURAMENTO.	0009	001	218101		
30/11/2020	3.01.01.07.03.0008	- COFINS S/Outras Receitas					
		VL.R. REF. PROVIS. COFINS SOB FATURAMENTO.	0009	001	218102	2.700,00	
30/11/2020	2.01.01.03.03.0005	- COFINS a Recolher					2.700,00
		VL.R. REF. PROVIS. COFINS SOB FATURAMENTO.	0009	001	218102		
		Totais do dia 30:				84.945,00	84.945,00
		Totais do mês de Novembro:				84.945,00	84.945,00

Continua...

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luís(MA) 15/02/2021
Eliane Rodrigues Macedo
Mat.: 348

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que
esta fotocópia é reprodução fiel do original que me
foi exibido. Arame - MA, 15/07/21.



Livro Diário Nº. 1

Empresa: CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 38.377.188/0001-41
Período: 29/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/12/2020	1.01.01.02.01.0001	BANCO CONTA CORRENTE VRL. REF. RECEBIMENTO RECEITA DE SERVIÇOS NF 001	0009	001	218116	33.158,00	
01/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos VRL. REF. RECEBIMENTO RECEITA DE SERVIÇOS NF 001	0009	001	218116		33.158,00
01/12/2020	1.01.01.02.01.0001	BANCO CONTA CORRENTE VRL. REF. RECEBIMENTO RECEITA DE SERVIÇOS NF 002.	0009	001	218117	56.844,00	
01/12/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos VRL. REF. RECEBIMENTO RECEITA DE SERVIÇOS NF 002.	0009	001	218117		56.844,00
Totais do dia 01:						90.000,00	90.000,00
24/12/2020	2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher VRL. REF. PAG. PIS SOB FATURAMENTO COMPETENCIA 11.2020.	0009	001	218105	585,00	
24/12/2020	1.01.01.02.01.0001	BANCO CONTA CORRENTE VRL. REF. PAG. PIS SOB FATURAMENTO COMPETENCIA 11.2020.	0009	001	218105		585,00
24/12/2020	2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher VRL. REF. PAG. COFINS SOB FATURAMENTO COMPETENCIA 11.2020.	0009	001	218108	2.700,00	
24/12/2020	1.01.01.02.01.0001	BANCO CONTA CORRENTE VRL. REF. PAG. COFINS SOB FATURAMENTO COMPETENCIA 11.2020.	0009	001	218108		2.700,00
Totais do dia 24:						3.285,00	3.285,00
30/12/2020	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis VLR. REF. PAG. ALUGUEL.	0009	001	218095	1.400,00	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001	BANCO CONTA CORRENTE VLR. REF. PAG. ALUGUEL.	0009	001	218095		1.400,00
30/12/2020	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias VRL. REF. PAG. TARIFAS BANCARIAS.	0009	001	218098	60,00	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001	BANCO CONTA CORRENTE VRL. REF. PAG. TARIFAS BANCARIAS.	0009	001	218098		60,00
30/12/2020	3.01.01.07.01.0088	Assessoria Contábil VRL. REF. PAG. ASSESSORIA CONTABIL.	0009	001	218097	200,00	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001	BANCO CONTA CORRENTE VRL. REF. PAG. ASSESSORIA CONTABIL.	0009	001	218097		200,00
Totais do dia 30:						1.660,00	1.660,00
31/12/2020	3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presumido VRL. REF. PROVISIONAMENTO IRPJ 4º TRIMESTRE.	0009	001	218103	4.320,00	
31/12/2020	2.01.01.03.03.0008	IRPJ a Recolher VRL. REF. PROVISIONAMENTO IRPJ 4º TRIMESTRE.	0009	001	218103		4.320,00
31/12/2020	3.01.01.07.03.0002	CSL - Lucro Presumido VRL. REF. PROVISIONAMENTO CSLL 4º TRIMESTRE.	0009	001	218104	2.592,00	
31/12/2020	2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher VRL. REF. PROVISIONAMENTO CSLL 4º TRIMESTRE.	0009	001	218104		2.592,00
31/12/2020	3.01.01.01.01.0008	Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno encerramento do exercício	0009	001	218121	90.000,00	
31/12/2020	6.01.07.01.01.0001	Resultado do exercício encerramento do exercício	0009	001	218121	100,00	
31/12/2020	6.01.07.01.01.0001	Resultado do exercício					

Continua...

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
presente fotocópia CONFERE COM ORIGINAL que me foi apresentada,
São Luís (MA) 15/07/21
ER
Eliane Rodrigues Macedo
Mat. 248

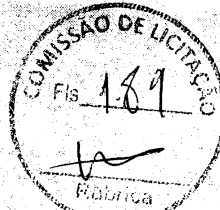
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMA-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arama - MA, 15/07/21.

✓

✓

D

Handwritten signature



Livro Diário Nº. 1

Empresa: CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 36.377.193/0001-41
Período: 29/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		encerramento do exercício	0009	001	218121	100,00	
31/12/2020	6.01.07.01.01.0001	- Resultado do exercício					
		encerramento do exercício	0009	001	218121	240,00	
31/12/2020	6.01.07.01.01.0001	- Resultado do exercício					
		encerramento do exercício	0009	001	218121	400,00	
31/12/2020	6.01.07.01.01.0001	- Resultado do exercício					
		encerramento do exercício	0009	001	218121	585,00	
31/12/2020	6.01.07.01.01.0001	- Resultado do exercício					
		encerramento do exercício	0009	001	218121	800,00	
31/12/2020	6.01.07.01.01.0001	- Resultado do exercício					
		encerramento do exercício	0009	001	218121	1.000,00	
31/12/2020	6.01.07.01.01.0001	- Resultado do exercício					
		encerramento do exercício	0009	001	218121	1.500,00	
31/12/2020	6.01.07.01.01.0001	- Resultado do exercício					
		encerramento do exercício	0009	001	218121	2.592,00	
31/12/2020	6.01.07.01.01.0001	- Resultado do exercício					
		encerramento do exercício	0009	001	218121	2.700,00	
31/12/2020	6.01.07.01.01.0001	- Resultado do exercício					
		encerramento do exercício	0009	001	218121	4.320,00	
31/12/2020	6.01.07.01.01.0001	- Resultado do exercício					
		encerramento do exercício	0009	001	218121	7.189,16	
31/12/2020	6.01.07.01.01.0001	- Resultado do exercício					
		encerramento do exercício	0009	001	218121	13.860,00	
31/12/2020	6.01.07.01.01.0001	- Resultado do exercício					
		encerramento do exercício	0009	001	218121	54.613,84	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados a/ou Saldo à Disposição da Assembléa					
		encerramento do exercício	0009	001	218121		54.613,84
31/12/2020	3.01.01.03.08.0048	- Material gráfico.					
		encerramento do exercício	0009	001	218121		800,00
31/12/2020	3.01.01.03.08.0049	- Material de expediente.					
		encerramento do exercício	0009	001	218121		100,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		encerramento do exercício	0009	001	218121		1.500,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		encerramento do exercício	0009	001	218121		13.860,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0025	- Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações					
		encerramento do exercício	0009	001	218121		7.189,16
31/12/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		encerramento do exercício	0009	001	218121		100,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		encerramento do exercício	0009	001	218121		1.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		encerramento do exercício	0009	001	218121		400,00
31/12/2020	3.01.01.07.03.0001	- IRPJ - Lucro Presumido					
		encerramento do exercício	0009	001	218121		4.320,00
31/12/2020	3.01.01.07.03.0002	- CSL - Lucro Presumido					
		encerramento do exercício	0009	001	218121		2.592,00
31/12/2020	3.01.01.07.03.0005	- PIS S/Outras Receitas					
		encerramento do exercício	0009	001	218121		585,00
31/12/2020	3.01.01.07.03.0006	- COFINS S/Outras Receitas					
		encerramento do exercício	0009	001	218121		2.700,00
31/12/2020	3.01.01.08.01.0005	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		encerramento do exercício	0009	001	218121		240,00
31/12/2020	6.01.07.01.01.0001	- Resultado do exercício					

Continua...

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luís(MA) 15/02/2021
ER
Eliane Rodrigues Macedo
Mat.: 348

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que
esta fotocópia é reprodução fiel do original que me
foi exibido. Arame - MA, 15/02/2021.

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Livro Diário Nº. 1

Empresa: **CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 36.377.193/0001-41**

Fortes Contábil

Período: 28/12/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		encerramento do exercício	0009	001	216121		90.000,00
Total do dia 31:						188.912,88	188.912,88
Total do mês de Dezembro:						281.857,88	281.857,88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL**

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/21.

[Handwritten signature]

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luís(MA), 15 07 2021

[Handwritten signature]
Eliane Rodrigues Macedo
Mat.: 249

Fin

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]


[Handwritten signature]



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como LIVRO DIARIO nº referente ao período 29/01/2020 a 31/01/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma CASTRO COQUEIRO PENHA E ADVOGADOS ASSOCIADOS estabelecida na Av. Vale do Pimenta, Parte 02, Nº 06, Qd 01, Lote 06, Olho Dagua, CEP 65666-160, São Luis - Ma, inscrita no C.N.P.J. 36.377.193/0001-45, e registrada no OAB LV. C-7,FL.182, SOB O NUMERO 1041.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020


VICTOR DOS SANTOS VIEGAS
Sócio - Administrador
CPF 013.495.103-43
OAB-MA 10.424

LUCEANDRO CARVALHO SILVA
Luceandro Carvalho Silva
CPF: 059.499.323-74
CRC-MA 015.128

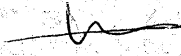
**TERMO DE ABERTURA
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCÃO DO MARANHÃO**

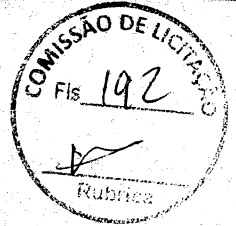
O presente livro contem 10 folhas de Livro DIARIO nº 01 de SOCIEDADE Castro Coqueiro Penha E Advogados com sede nesta capital e registrada nesta Seccional sob nº 1041 São Luis 05 / 02 / 2021

Eliane Rodrigues Macedo
Secr. da Comissão de Sociedade de Advogados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL**


Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15 / 02 / 21.


**Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão**
A presente fotocópia CONFERE COM O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luis(MA) 15 / 02 / 2021
Eliane Rodrigues Macedo
Mat.: 348

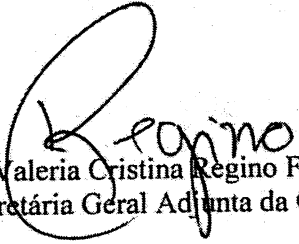


CERTIDÃO

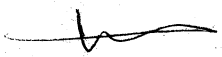
CERTIFICO que o Balanço de encerramento em 31 de dezembro de 2020 da sociedade denominada "CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS" foi registrado no Livro C-9, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 175, conforme prevê o Art. 9º, do Provimento nº 112/2006, do EOAB. O referido é verdade. Dada e passada aos (05) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, Eliane Rodrigues Macedo, Funcionaria da Comissão das Sociedades desta Seccional Maranhão, subscrevo, a presente certidão que vai visada pela Secretária Geral Adjunta desta Seccional.

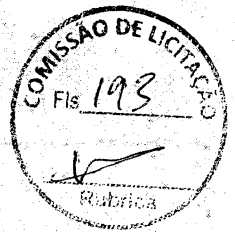

Eliane Rodrigues Macedo
Comissão de Sociedades da OAB/MA

Visto:
Em: 05/02/2021


Valeria Cristina Regino Ferreira
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA

✓
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/02/21.


Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luís(MA) 15/02/2021
Eliane Rodrigues Macedo
Mat: 348



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**
 CNPJ: 36.377.193/0001-41
 Período da Escrituração: 29/01/2020 a 31/12/2020
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 29 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (900,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (900,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (13.989,16)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (13.989,16)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Administradores e Partes Beneficiárias		R\$ 0,00	R\$ (14.889,16)
(-) Resultado Líquido do Exercício			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.75.CB.CD.F9.02.CA.6F.94.BB.7F.47.6F.06.AF.5A.BD.E9.7B.46-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/21.

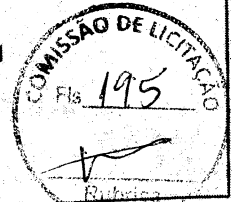


[Handwritten signatures and marks]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS
 Período da Escrituração: 29/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.377.193/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 19.590,84	R\$ 101.525,84
Ativo Circulante		R\$ 10.751,29	R\$ 92.686,29
Disponibilidades		R\$ 10.751,29	R\$ 92.686,29
Bancos		R\$ 10.751,29	R\$ 92.686,29
Contas Correntes		R\$ 10.751,29	R\$ 92.686,29
BANCO CONTA CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 8.839,55	R\$ 8.839,55
Ativo não Circulante		R\$ 8.839,55	R\$ 8.839,55
Imobilizado		R\$ 8.839,55	R\$ 8.839,55
Bens em Operação		R\$ 8.839,55	R\$ 8.839,55
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 2.453,00	R\$ 2.453,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 6.386,55	R\$ 6.386,55
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 19.590,84	R\$ 101.525,84
*** Passivo ***		R\$ (0,00)	R\$ 6.912,00
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 6.912,00
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 6.912,00
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 6.912,00
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 4.320,00
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 2.592,00
(-) CSLL a Recolher		R\$ 19.590,84	R\$ 94.613,84
Patrimônio Líquido		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Capital Realizado		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Capital Social		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ (20.409,16)	R\$ 54.613,84
(-) Outras Contas		R\$ (20.409,16)	R\$ 54.613,84
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 75.023,00
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 75.023,00
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa		R\$ (20.409,16)	R\$ (20.409,16)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (20.409,16)	R\$ (20.409,16)
(-) (-) Prejuízos Acumulados			

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.75.CB.CD.F9.02.CA.6F.94.BB.7F.47.6F.06.AF.5A.BD.E9.7B.46-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
 CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA 15/07/2021.



[Handwritten signatures and marks]

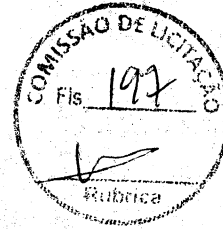


Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luís(MA) 15/02/2021
[Signature]
Eliane Rodrigues Macedo
Mat.: 348

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que
esta fotocópia é reprodução fiel do original que me
foi exibido. Arame - MA. 15/02/21.

[Handwritten signatures]



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Período da Escrituração: **29/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **36.377.193/0001-41**
Número de Ordem do Livro: **1**
Período Selecionado: **01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 25.110,84	R\$ 23.850,84
Ativo Circulante		R\$ 16.271,29	R\$ 15.011,29
Disponibilidades		R\$ 16.271,29	R\$ 15.011,29
Bancos		R\$ 16.271,29	R\$ 15.011,29
Contas Correntes		R\$ 16.271,29	R\$ 15.011,29
BANCO CONTA CORRENTE		R\$ 16.271,29	R\$ 15.011,29
Ativo não Circulante		R\$ 8.839,55	R\$ 8.839,55
Imobilizado		R\$ 8.839,55	R\$ 8.839,55
Bens em Operação		R\$ 8.839,55	R\$ 8.839,55
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 8.839,55	R\$ 8.839,55
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 2.453,00	R\$ 2.453,00
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 6.386,55	R\$ 6.386,55
*** Passivo ***		R\$ 25.110,84	R\$ 23.850,84
Patrimônio Líquido		R\$ 25.110,84	R\$ 23.850,84
Capital Realizado		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Capital Social		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ (14.889,16)	R\$ (16.149,16)
(-) Outras Contas		R\$ (14.889,16)	R\$ (16.149,16)
(-) Outras Contas		R\$ (14.889,16)	R\$ (16.149,16)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (14.889,16)	R\$ (16.149,16)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (14.889,16)	R\$ (16.149,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.75.CB.CD.F9.02.CA.6F.94.BB.7F.47.6F.06.AF.5A.BD.E9.7B.46-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

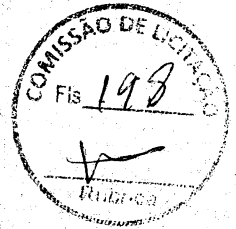
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/21.

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luís(MA) 15/07/2021
Eliane Rodrigues Macedo
Mat.: 348



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Período da Escrituração: 29/10/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.377.193/0001-41

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Moeda	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (4.260,00)	R\$ (14.977,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (4.200,00)	R\$ (4.600,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (10.197,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (60,00)	R\$ (180,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (60,00)	R\$ (180,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Administradores e Partes Beneficiárias		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ (4.260,00)	R\$ 75.023,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número SE.75.CB.CD.F9.02.CA.6F.94.BB.7F.47.6F.06.AF.5A.BD.E9.7B.46-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/2021.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que
esta fotocópia é reprodução fiel do original que me
foi exibido. Arame - MA, 15/07/2014.

[Handwritten signature]

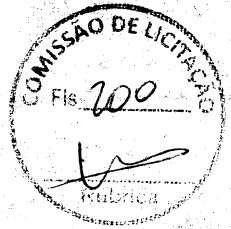
Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL, que me foi apresentada
em data de 15/07/2014
Elisene Rodrigues Marinho
OAB/MA

[Handwritten checkmark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**
 Período da Escrituração: **29/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **36.377.199/0001-41**
 Número de Ordem do Livro: **1**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.260,00)	R\$ (4.260,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.260,00)	R\$ (4.200,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (60,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (60,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Administradores e Partes Beneficiárias		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (1.260,00)	R\$ (4.260,00)

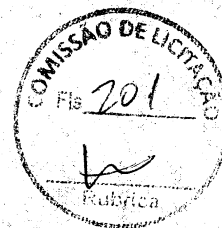
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.75.CB.CD.F9.02.CA.6F.94.BB.7F.47.6F.06.AF.5A.BD.E9.7B.46-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/2020.





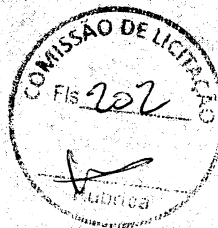
CERTIFICO, que o Presente Balanço de Encerramento Em 31 de dezembro de 2020 foi registrado no Livro C-9, fl.175, conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB, desde: 05/02/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL**

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/02/2021.

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luís(MA) 15/02/2021
ED
Eliane Rodrigues Macedo
Mat.: 348

D
[Signature]



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**
Período da Escrituração: **29/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **36.377.193/0001-41**
Número de Ordem do Livro: **1**
Período Selecionado: **01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020**

*** Ativo ***	R\$ 23.850,84	R\$ 19.590,84
Ativo Circulante	R\$ 15.011,29	R\$ 10.751,29
Disponibilidades	R\$ 15.011,29	R\$ 10.751,29
Bancos	R\$ 15.011,29	R\$ 10.751,29
Contas Correntes	R\$ 15.011,29	R\$ 10.751,29
BANCO CONTA CORRENTE	R\$ 8.839,55	R\$ 8.839,55
Ativo não Circulante	R\$ 8.839,55	R\$ 8.839,55
Imobilizado	R\$ 8.839,55	R\$ 8.839,55
Bens em Operação	R\$ 8.839,55	R\$ 8.839,55
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$ 2.453,00	R\$ 2.453,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	R\$ 6.386,55	R\$ 6.386,55
Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 23.850,84	R\$ 19.590,84
*** Passivo ***	R\$ 23.850,84	R\$ 19.590,84
Patrimônio Líquido	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Capital Realizado	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Capital Social	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R\$ (16.149,16)	R\$ (20.409,16)
(-) Outras Contas	R\$ (16.149,16)	R\$ (20.409,16)
(-) Outras Contas	R\$ (16.149,16)	R\$ (20.409,16)
(-) (-) Prejuízos Acumulados	R\$ (16.149,16)	R\$ (20.409,16)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.75.CB.CD.F9.02.CA.6F.94.BB.7F.47.6F.06.AF.5A.BD.E9.7B.46-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

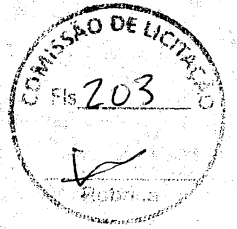
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
Versão 8.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 25/07/2021.

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luís(MA) 25/07/2021
Eltane Rodrigues Macedo
Mat: 348



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Período da Escrituração: 29/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 36.377.193/0001-41

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Receita Bruta Operacional	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Produtos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções	R\$ (900,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	R\$ (900,00)	R\$ (0,00)
(-) Custos dos Serviços Prestados	R\$ (13.989,16)	R\$ (1.260,00)
(-) Despesas Operacionais	R\$ (13.989,16)	R\$ (1.260,00)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas e Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Administradores e Partes Beneficiárias	R\$ (14.889,16)	R\$ (1.260,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número SE.75.CB.CD.F9.02.CA.6F.94.BB.7F.47.6F.06.AF.5A.BD.E9.7B.46-Q, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 12/05/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/21.

✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**
 Período da Escrituração: **29/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **36.377.193/0001-41**
 Número de Ordem do Livro: **1**



Nome Empresarial	CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS
NIRE	
CNPJ	36.377.193/0001-41
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/01/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1002

Nome Empresarial	CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1002
Data de início	29/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.75.CB.CD.F9.02.CA.6F.94.BB.7F.47.6F.06.AF.5A.BD.E9.7B.46-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.0 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/2021.

Ordem dos Advogados do Brasil
 Seccional do Maranhão
 A presente fotocópia CONFERE COM
 O ORIGINAL que me foi apresentada
 São Luís(MA) 15/07/2021

Eliane Rodrigues Macedo
 Mat.: 348

2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ 36.377.193/0001-41
NOME EMPRESARIAL CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 29/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5E.75.CB.CD.F9.02.CA.6F.94.BB.7F.47.6F.06.AF.5A.BD.E9.7B.46	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	36377193000141	CASTRO COQUEIRO PENHA E VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIAD:36377193000141	944380196949187430	16/07/2020 a 16/07/2021	Sim
Contador	91226317472	VILMA PEREIRA LEITE:91226317472	8876348061296704686	26/05/2020 a 26/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5E.75.CB.CD.F9.02.CA.6F.94.BB.7F.47
.6F.06.AF.5A.BD.E9.7B.46-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/02/2021 às 18:33:15

AF.DA.6F.B2.AB.16.FF.DA
CD.D2.27.B7.25.FB.C2.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/02/2021.

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luís(MA), 15/02/2021
Eliane Rodrigues Macedo
Mat.: 348



Balço Patrimonial


Empresa: CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 38.377.183/0001-41
Endereço: AV. Vale do Pimenta, Nº 06, Qd. 01, Lote 06, Sala 02, Oito D'água São Luis-Ma. Cep: 65066-160.

Forbes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	101.525,84
1.01	Ativo Circulante	92.686,29
1.01.01	Disponibilidades	92.686,29
1.01.01.02	Bancos	92.686,29
1.01.01.02.01	Contas Correntes	92.686,29
1.01.01.02.01.0001	BANCO CONTA CORRENTE	92.686,29
1.07	Ativo não Circulante	8.839,55
1.07.04	Imobilizado	8.839,55
1.07.04.01	Bens em Operação	8.839,55
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.453,00
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	6.386,55
1.07.04.01.01.0008	Equipamentos de Processamento de Dados	101.525,84
2	*** Passivo ***	6.912,00
2.01	Passivo Circulante	6.912,00
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	6.912,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.912,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.320,00
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	2.592,00
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	94.613,84
2.07	Patrimônio Líquido	40.000,00
2.07.01	Capital Realizado	40.000,00
2.07.01.01	Capital Social	40.000,00
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	40.000,00
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	54.613,84
2.07.07	Outras Contas	54.613,84
2.07.07.01	Outras Contas	54.613,84
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	54.613,84
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	54.613,84

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 101.525,84 (Cento e Um Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

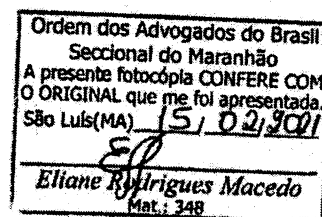

VICTOR DOS SANTOS VIEGAS
Sócio - Administrador
CPF 013.495.103-43
OAB-MA 10.424

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

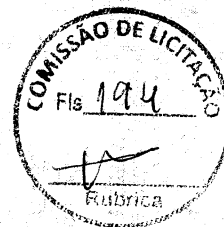
LUCEANDRO CARVALHO SILVA
Analisado de forma digital por
LUCEANDRO CARVALHO SILVA
Data: 2021.02.21 17:28:13
LUCEANDRO CARVALHO SILVA
CONTADOR
CPF: 059.499.323-74
CRC-MA 015.126

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

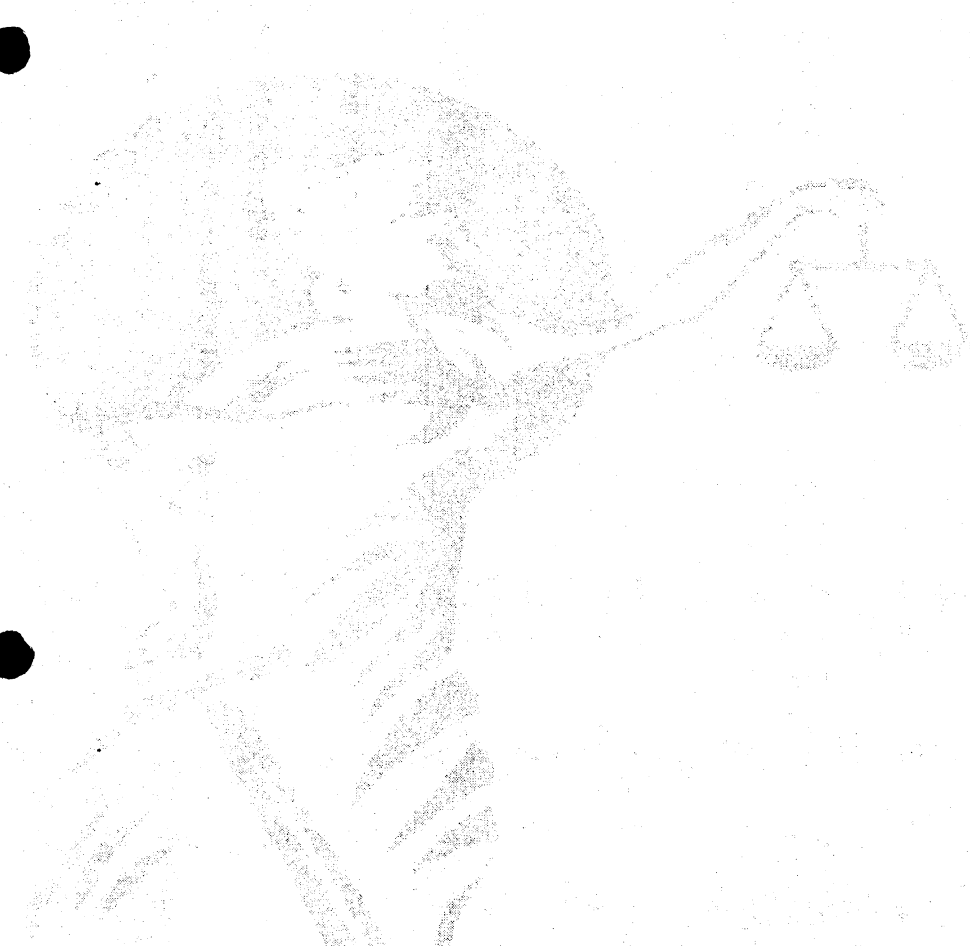
Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/21.



Fim



CERTIFICO, que o Presente Balanço de Encerramento Em 31 de dezembro de 2020 foi registrado no Livro C-9, fl.175, conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB, desde: 05/02/2021.

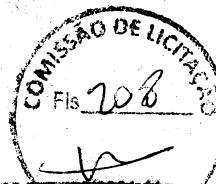


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/21.

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luís(MA) 15/02/2021
Eliane Rodrigues Macedo
Mat.: 348

[Handwritten signatures]



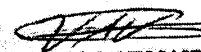
Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 38.377.193/0001-41
(1) Estabelecimentos: 0009 - CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS; Centros de Resultado: 001 - OPERACIONAL
Endereço: AV. Vale do Pimenta, nº 06, Qd. 01, Lote 06, Sala 02, Olho D'água São Luís-Ma, Cep: 65066-160.

Fortes Contábil

Conta	Descrição	29/01/2020	01/04/2020	01/07/2020	01/10/2020
		31/03/2020	30/06/2020	30/09/2020	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	0,00	0,00	0,00	90.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	0,00	0,00	0,00	90.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	0,00	0,00	0,00	90.000,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	900,00	0,00	0,00	0,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	900,00	0,00	0,00	0,00
(-) 070	Despesas Operacionais	13.989,16	1.260,00	4.260,00	14.977,00
070.01	Despesas Administrativas	13.989,16	1.260,00	4.200,00	4.600,00
070.03	Despesas Tributárias	0,00	0,00	0,00	10.197,00
070.04	Resultado Financeiro	0,00	0,00	60,00	180,00
070.04.02	Despesas Financeiras	0,00	0,00	60,00	180,00
010	Receita Bruta Operacional	0,00	0,00	0,00	90.000,00
040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	900,00	0,00	0,00	0,00
070	Despesas Operacionais	13.989,16	1.260,00	4.260,00	14.977,00


São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020


VICTOR DOS SANTOS VIEGAS
 Sócio - Administrador
 CPF 013.495.103-43
 OAB-MA 10.424


LUCEANDRO CARVALHO SILVA
 CONTADOR
 CPF: 059.499.323-74
 CRC-MA 015.126

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/02/2021.

Ordem dos Advogados do Brasil
 Seccional do Maranhão
 A presente fotocópia CONFERE COM
 O ORIGINAL que me foi apresentada.
 São Luís(MA), 15/02/2021

Eliane Rodrigues Macedo
 Mat.: 348

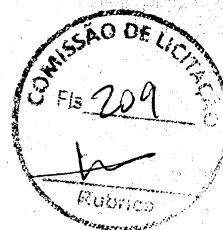
Fim

CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ- n° 36.377.193/0001-41

Endereço: Av. Vale do Pimenta, n° 06, Qd.01, Lote 06, Sala 02, Olho D'agua, Cep:65066-160

São Luís-MA




Análise do Indicadores Econômicos e Financeiros- Exercício 2020

ATIVO CIRCULANTE	92.686,29
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	8.839,55
ATIVO TOTAL	101.525,84
PASSIVO CIRCULANTE	6.912,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.000,00
RECEITA BRUTA	90.000,00

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	101.525,84	
ILG=	=	1,58
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	6.912,00	
ATIVO CIRCULANTE	92.686,29	
ILC=	=	1,58
PASSIVO CIRCULANTE	6.912,00	
ATIVO TOTAL	101.525,84	
ISG=	=	1,58
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	6.912,00	
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	6.912,00	
IEG=	=	1,58
ATIVO TOTAL	101.525,84	


São Luís, de 31 de Dezembro de 2020

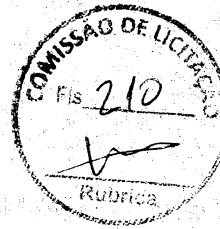
Assinado de forma digital por
LUCEANDRO CARVALHO SILVA
Data: 2021.02.01 14:02:14
0392


Victor dos Santos Viegas
Socio- Administrador
CPF: 013.495.103-43
OAB-MA 10.424

Luceandro Carvalho Silva
CONTADOR
CPF: 059.499.323-74
CRCMA: 015126

2 ✓
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 15/07/21.

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentada.
São Luís(MA), 15/02/2021

Eliane Rodrigues Macedo
Mat.: 348



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **CASTRO COQUEIRO PENHA & VIEGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Período da Escrituração: **29/01/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **36.377.193/0001-41**

Número da Ordem do Livro: **1**

Período Selecionado: **29 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020**

Ativo	R\$ 0,00	R\$ 25.110,84
Ativo Circulante	R\$ 0,00	R\$ 16.271,29
Disponibilidades	R\$ 0,00	R\$ 16.271,29
Bancos	R\$ 0,00	R\$ 16.271,29
Contas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 16.271,29
BANCO CONTA CORRENTE	R\$ 0,00	R\$ 16.271,29
Ativo não Circulante	R\$ 0,00	R\$ 8.839,55
Imobilizado	R\$ 0,00	R\$ 8.839,55
Bens em Operação	R\$ 0,00	R\$ 8.839,55
Bens Utilizados na Produção ou Prestação de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 2.483,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	R\$ 0,00	R\$ 2.483,00
Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 0,00	R\$ 6.356,55
Dívidas	R\$ (0,00)	R\$ 25.110,84
(-) Passivo	R\$ (0,00)	R\$ 25.110,84
(-) Patrimônio Líquido	R\$ (0,00)	R\$ 40.000,00
(-) Capital Realizado	R\$ (0,00)	R\$ 40.000,00
(-) Capital Social	R\$ (0,00)	R\$ 40.000,00
(-) Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	R\$ (0,00)	R\$ 40.000,00
(-) Capital Substituto de Domiciliados e Residentes no País	R\$ (0,00)	R\$ (14.889,16)
(-) Outras Contas	R\$ (0,00)	R\$ (14.889,16)
(-) Outras Contas	R\$ (0,00)	R\$ (14.889,16)
(-) (-) Prejuízos Acumulados	R\$ (0,00)	R\$ (14.889,16)
(-) (-) Prejuízos Acumulados	R\$ (0,00)	R\$ (14.889,16)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número SE.75.CB.CD.F9.02.CA.8F.94.BB.7F.47.8F.08.AF.5A.BD.E9.7B.48-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame-MA, 15/07/21.

Ordem dos Advogados do Brasil
Seccional do Maranhão
A presente fotocópia CONFERE COM
O ORIGINAL que me foi apresentado.
Elio Luis (MA) 18/02/2021
Eliane Rodrigues Macedo
M.O. 108



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUCEANDRO CARVALHO SILVA
REGISTRO..... : MA-015126/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 059.499.323-74

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/07/2021 as 17:05:58.
Válido até: 15/07/2021.
Código de Controle: 3147.4494.7571.4840.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS
Advogados Associados

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
DE HABILITAÇÃO**

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 -CPL.



O signatário da presente, para fins de participação na Tomada de Preço em referência, em nome da Empresa **CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS Advogados Associados**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de advogados regularmente inscrita na OAB/MA sob o nº 1041, portadora do CNPJ nº 36.377.193/0001-41, com sede e foro na Av. Vale do Pimenta, nº. 6, Qd. 01, Sala 02, Parque Atlântico/Olho D'Água, São Luís (MA), Cep: 65066-160, Fone: +55 (98) 98197-5989, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93 que até esta data não há contra si, qualquer fato que a impeça de participar desta licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

VICTOR DOS
SANTOS
VIEGAS:013495103
43

Assinado de forma digital
por VICTOR DOS SANTOS
VIEGAS:01349510343
Dados: 2021.07.09
11:57:30 -03'00'

São Luís-MA, 15 de julho de 2021.

Victor dos Santos Viégas – Sócio Administrador

RG nº 201026520028 - CPF nº 013.495.103-43

CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS

Advogados Associados

CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS
Advogados Associados

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

À
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.



Eu, Sr. **VICTOR DOS SANTOS VIÉGAS** (Sócio Administrador), representante da pessoa jurídica **CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS Advogados Associados**, portador da Carteira de Identidade nº 201026520028 - GEJUSPC e do CPF nº 013.495.103-43, residente e domiciliado na Rua Apolinário Carvalho (19), Quadra 35, nº 06, Bairro Cohama, São Luís (MA), Cep: 65074-370, DECLARO, para os devidos fins de registro, que não possuo vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública Municipal de Arame (MA).

São Luís-MA, 15 de Julho de 2021.

Assinado de forma digital por
VICTOR DOS SANTOS
VIEGAS:01349510343
Dados: 2021.07.09 11:58:22
-03'00'

Victor dos Santos Viégas – Sócio Administrador
RG nº 201026520028 - CPF nº 013.495.103-43
CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS
Advogados Associados

✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS
Advogados Associados

**DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE NÃO EMPREGA MENOR DE
DEZOITO ANOS**



À
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

A empresa **CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS Advogados Associados**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de advogados regularmente inscrita na OAB/MA sob o nº 1041, portadora do CNPJ nº 36.377.193/0001-41, com sede e foro na Av. Vale do Pimenta, nº. 6, Qd. 01, Sala 02, Parque Atlântico/Olho D'Água, São Luís (MA), Cep: 65066-160, Fone: +55 (98) 98197-5989, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VICTOR DOS SANTOS VIÉGAS** (Sócio Administrador), brasileiro, solteiro, advogado (OAB/MA nº. 10.424), portador da Carteira de Identidade nº 201026520028 - GEJUSPC e do CPF nº. 013.495.103-43, residente e domiciliado na Rua Apolinário Carvalho (19), Quadra 35, nº 06, Bairro Cohama, São Luís (MA), Cep: 65074-370, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Luís-MA, 15 de Julho de 2021.

Assinado de forma digital
por VICTOR DOS SANTOS
VIEGAS:01349510343
Dados: 2021.07.09 11:57:46
-03'00'

Victor dos Santos Viégas – Sócio Administrador
RG nº 201026520028 - CPF nº 013.495.103-43
CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS
Advogados Associados

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Rua Nova, S/N, Centro, Cep: 65.945-000, Arame (MA)

**TOMADA DE PREÇO N° 007/2021-CPL
ENVELOPE N°1 – “Documentação de Habilitação”**

CASTRO COQUEIRO PENHA & VIÉGAS
Advogados Associados - CNPJ n° 36.377.193/0001-41.
Endereço: Av. Vale do Pimenta, n° 6, Qd. 01, Sala 02,
Parque Atlântico/Olho D'Água, São Luís (MA),
Cep: 65066-160, Fone: +55 (98) 98197.5989 – Email:
ccpvadvogadosassociados@hotmail.com

A.